

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.763, DE 11 DE AGOSTO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 93/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 3.714, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.714, de 02 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

§ 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia a Caminhada Abril Azul, a ser realizada, preferencialmente, no primeiro domingo subsequente ao dia 02 de abril, data em que se celebra o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

§ 2º A Caminhada Abril Azul tem como objetivo promover a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivando a inclusão social, o respeito às diferenças e a defesa dos direitos das pessoas com autismo.

§ 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, promovendo ações educativas, culturais, esportivas e informativas relacionadas à temática, bem como firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e iniciativa privada. ”

§ 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, para garantir a fiel execução da Caminhada Abril Azul.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 11 de agosto de 2026

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9078 DE 01 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, Incisos I e III, da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, inciso III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 2.288.069,51 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
35	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 365.200,00
38	02.02.01.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.01.1100000	R\$ 33.400,00
591	02.11.01.08.244.0011.2.039.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 5.800,00
648	02.12.01.26.452.0013.2.050.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 10.000,00
660	02.12.01.26.453.0012.2.048.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 179.632,32
675	02.13.01.06.181.0014.2.051.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 270.620,00
681	02.13.01.06.181.0014.2.052.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 570.000,00
751	02.16.01.15.451.0017.1.018.4.4.90.51.01.1100000	R\$ 310.000,00
887	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.30.01.1100000	R\$ 191.000,00
888	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.31.01.1100000	R\$ 39.915,00
932	02.23.01.14.422.0011.2.073.4.4.90.52.01.1100000	R\$ 2.502,19
1230	02.16.01.15.451.0017.1.018.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 310.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.288.069,51

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
32	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.30.01.1100000	R\$ 33.400,00
33	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.35.01.1100000	R\$ 6.000,00
34	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.36.01.1100000	R\$ 10.000,00
36	02.02.01.04.122.0004.2.012.3.3.90.40.01.1100000	R\$ 275.200,00
37	02.02.01.04.122.0004.2.012.4.4.90.51.01.1100000	R\$ 5.000,00
38	02.02.01.04.122.0004.2.012.4.4.90.52.01.1100000	R\$ 69.000,00
640	02.12.01.26.122.0012.2.049.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 189.632,32
670	02.13.01.06.181.0014.1.011.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 10.000,00
673	02.13.01.06.181.0014.2.051.3.3.90.30.01.1100000	R\$ 221.620,00
675	02.13.01.06.181.0014.2.051.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 570.000,00
678	02.13.01.06.181.0014.2.051.4.4.90.51.01.1100000	R\$ 10.000,00
680	02.13.01.06.181.0014.2.052.3.3.90.30.01.1100000	R\$ 29.000,00
751	02.16.01.15.451.0017.1.018.4.4.90.51.01.1100000	R\$ 310.000,00
752	02.16.01.15.451.0017.1.019.4.4.90.51.01.1100000	R\$ 310.000,00
854	02.20.01.13.695.0022.2.067.3.3.90.30.01.1100000	R\$ 5.800,00
887	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.30.01.1100000	R\$ 39.915,00
890	02.21.01.27.812.0023.2.070.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 191.000,00
929	02.23.01.14.422.0011.2.073.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 2.502,19
TOTAL GERAL		R\$ 2.288.069,51

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9079 DE 01 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 29.141.757,73 (Vinte e nove milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais, setenta e três centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
24	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000	R\$ 56.200,00
26	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$ 16.000,00
42	02.02.02.04.124.0002.2.010.3.1.90.16.01.1100000	R\$ 7.000,00
75	02.04.01.03.092.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$ 1.000,00
79	02.04.01.03.092.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$ 32.000,00
147	02.08.01.04.129.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$ 1.000,00
160	02.09.01.08.364.0008.2.031.3.3.90.18.01.1100000	R\$ 11.853.000,00
165	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.94.01.2200000	R\$ 17.000,00
199	02.09.02.12.361.0002.2.010.3.1.90.94.01.2200000	R\$ 6.000,00
208	02.09.02.12.361.0006.2.020.3.3.90.39.01.2200000	R\$ 37.000,00
215	02.09.02.12.361.0006.2.023.3.3.50.43.01.2200000	R\$ 242.000,00
217	02.09.02.12.361.0006.2.025.3.3.90.39.01.2200000	R\$ 3.511.000,00
231	02.09.02.12.361.0007.1.005.3.3.90.39.01.2200000	R\$ 644.000,00
257	02.09.03.12.365.0006.2.023.3.3.50.43.01.2100000	R\$ 86.000,00
260	02.09.03.12.365.0006.2.025.3.3.90.39.01.2100000	R\$ 575.000,00
283	02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.04.01.1100000	R\$ 118.000,00
284	02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$ 3.000,00
302	02.09.04.12.363.0006.2.023.3.3.50.43.01.1100000	R\$ 1.000,00
304	02.09.04.12.363.0006.2.025.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 455.000,00
331	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.07.02.2610000	R\$ 21.000,00
332	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.90.11.02.2610000	R\$ 659.000,00
336	02.09.06.12.361.0002.2.010.3.1.91.13.02.2610000	R\$ 523.000,00
573	02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$ 1.000,00
577	02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$ 7.800,00
654	02.12.01.26.453.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$ 20.000,00
665	02.13.01.06.181.0002.2.010.3.1.90.94.01.1100000	R\$ 18.000,00
785	02.18.01.18.541.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$ 1.000,00
787	02.18.01.18.541.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000	R\$ 15.000,00
870	02.21.01.27.812.0002.2.010.3.1.90.07.01.1100000	R\$ 1.000,00
904	02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.16.01.1100000	R\$ 8.000,00
942	02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.13.01.1100000	R\$ 19.000,00
978	02.25.01.28.846.0002.0.001.3.1.90.16.01.1100000	R\$ 117.000,00
984	02.25.01.28.846.0002.0.004.3.3.90.47.01.1100000	R\$ 335.000,00
1039	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.04.01.2200000	R\$ 88.000,00
1239	02.12.01.26.452.0013.2.050.3.3.90.39.01.1000006	R\$ 9.646.757,73
TOTAL GERAL		R\$ 29.141.757,73

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
23	02.02.01.04.122.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 72.200,00
40	02.02.02.04.124.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 7.000,00
76	02.04.01.03.092.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 33.000,00
144	02.08.01.04.129.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 1.000,00
162	02.09.01.12.122.0002.2.010.3.1.90.11.01.2200000	R\$ 105.000,00
182	02.09.01.12.122.0006.2.025.3.3.90.39.01.2200000	R\$ 300.000,00
193	02.09.02.12.306.0006.2.028.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 7.442.000,00
196	02.09.02.12.361.0002.2.010.3.1.90.11.01.2200000	R\$ 6.000,00
228	02.09.02.12.361.0007.1.003.4.4.90.51.01.2200000	R\$ 900.000,00

236	02.09.03.12.306.0006.2.028.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 5.055.000,00
247	02.09.03.12.365.0006.2.020.3.3.90.30.01.2100000	R\$ 78.000,00
255	02.09.03.12.365.0006.2.021.3.3.90.32.01.2100000	R\$ 329.000,00
272	02.09.03.12.365.0007.1.002.4.4.90.51.01.2100000	R\$ 1.950.000,00
274	02.09.03.12.365.0007.1.003.4.4.90.51.01.2100000	R\$ 1.350.000,00
285	02.09.04.12.363.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 121.000,00
341	02.09.06.12.365.0002.2.010.3.1.90.11.02.2610000	R\$ 1.203.000,00
574	02.11.01.08.244.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 8.800,00
651	02.12.01.26.453.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 20.000,00
662	02.13.01.06.181.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 18.000,00
765	02.16.01.15.452.0018.2.060.3.3.90.39.01.1000006	R\$ 5.087.580,87
767	02.16.01.15.452.0018.2.060.4.4.90.51.01.1000006	R\$ 500.000,00
786	02.18.01.18.541.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 16.000,00
871	02.21.01.27.812.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 1.000,00
902	02.22.01.14.422.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 8.000,00
941	02.24.01.04.126.0002.2.010.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 19.000,00
976	02.25.01.28.846.0002.0.001.3.1.90.11.01.1100000	R\$ 117.000,00
977	02.25.01.28.846.0002.0.001.3.1.90.13.01.1100000	R\$ 335.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 25.082.580,87

ARTIGO 3º - Parte dos recursos para atender ao disposto no artigo primeiro, no valor de **R\$ 4.059.176,86 (Quatro milhões, cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais, oitenta e seis centavos)** são provenientes Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9080 DE 01 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, § 1º, incisos I e II da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, II, VI e Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 20.962.072,00 (Vinte milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e dois reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
364	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$ 61.000,00
370	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000	R\$ 15.000,00
372	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$ 150.000,00
402	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000	R\$ 22.000,00
406	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.13.01.3100000	R\$ 7.000,00
408	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.94.01.3100000	R\$ 32.000,00
410	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$ 115.000,00
411	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000	R\$ 301.000,00
412	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.3.90.49.01.3100000	R\$ 63.000,00
416	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$ 679.009,00
423	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.02.3000034	R\$ 2.500.000,00
424	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$ 2.070.863,00
439	02.10.02.10.303.0009.2.032.3.3.90.32.05.3500000	R\$ 249.000,00
441	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000	R\$ 22.000,00
447	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$ 66.000,00
448	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000	R\$ 171.000,00

450	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$	485.000,00
451	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.02.3000034	R\$	5.000,00
452	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.05.3500000	R\$	148.200,00
456	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000	R\$	150.000,00
458	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$	556.000,00
478	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.04.01.3100000	R\$	962.000,00
481	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.07.01.3100000	R\$	42.000,00
489	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.08.01.3100000	R\$	281.000,00
490	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.46.01.3100000	R\$	736.000,00
491	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.3.90.49.01.3100000	R\$	157.000,00
492	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$	404.000,00
493	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.02.3000034	R\$	1.110.000,00
494	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.05.3500000	R\$	298.000,00
500	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$	4.042.000,00
504	02.10.04.10.302.0009.2.032.4.4.90.52.01.3100000	R\$	47.000,00
533	02.10.05.10.304.0002.2.010.3.1.90.94.01.3100000	R\$	65.000,00
546	02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.39.02.3000034	R\$	600.000,00
547	02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$	800.000,00
1229	02.10.02.10.301.0010.1.008.3.3.90.39.05.3500000	R\$	3.550.000,00
R\$			20.962.072,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
369	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$ 150.000,00
370	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000	R\$ 50.000,00
373	02.10.01.10.122.0009.2.032.3.3.90.39.01.3400000	R\$ 21.000,00
380	02.10.01.10.122.0009.2.032.4.4.90.52.01.3100000	R\$ 15.000,00
403	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$ 540.000,00
405	02.10.02.10.301.0002.2.010.3.1.90.11.05.3500000	R\$ 850.000,00
414	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.30.02.3000034	R\$ 5.000,00
422	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$ 1.100.000,00
424	02.10.02.10.301.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$ 2.000.000,00
437	02.10.02.10.301.0010.1.008.3.3.90.39.01.3100000	R\$ 1.546.009,00
442	02.10.03.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$ 259.000,00
453	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$ 264.000,00
455	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.05.3500000	R\$ 31.000,00
456	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.36.01.3100000	R\$ 450.000,00
458	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.01.3100000	R\$ 350.000,00
460	02.10.03.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$ 165.200,00
462	02.10.03.10.302.0009.2.032.4.4.90.52.01.3100000	R\$ 100.000,00
467	02.10.03.10.302.0010.1.007.3.3.90.39.01.3100000	R\$ 50.000,00
482	02.10.04.10.302.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$ 2.178.000,00
492	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$ 700.000,00
495	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.32.01.3100000	R\$ 270.000,00
502	02.10.04.10.302.0009.2.032.3.3.90.39.05.3500000	R\$ 250.000,00
510	02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.30.01.3100000	R\$ 413.000,00
514	02.10.04.10.302.0009.2.038.3.3.90.39.01.3100000	R\$ 480.000,00
517	02.10.04.10.302.0009.2.038.4.4.90.52.01.3100000	R\$ 400.000,00
528	02.10.05.10.304.0002.2.010.3.1.90.11.01.3100000	R\$ 65.000,00
538	02.10.05.10.304.0009.2.032.3.3.90.30.01.3100000	R\$ 230.000,00
R\$ 12.932.209,00		

ARTIGO 3º - Parte dos recursos para atender ao disposto no artigo primeiro, no valor de **R\$ 8.029.863,00 (Oito milhões, vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais)** são provenientes Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário de Saúde

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9086 DE 23 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARROS, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 23º, Incisos I e IV, da Lei 4.582 de 07 de julho de 2025, artigo 4º, inciso III da Lei 4.666 de 22 de dezembro de 2025, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, na seguinte classificação:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
672	02.13.01.06.181.0014.1.011.4.4.90.52.01.1100000	R\$ 800.000,00
R\$		800.000,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, a seguinte dotação:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
70	02.03.01.04.131.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 300.000,00
106	02.05.01.04.122.0004.2.014.4.4.90.52.01.1100000	R\$ 150.000,00
154	02.08.01.04.129.0004.2.012.3.3.90.39.01.1100000	R\$ 350.000,00
R\$		800.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 23 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
Secretário de Finanças - Interino

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026

PROTOCOLO Nº 18312/2026
SC Nº 86/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO PARA TOMOGRAFIA, COM COMODATO DE BOMBA INJETORA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico Nº 125/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO PARA TOMOGRAFIA, COM COMODATO DE BOMBA INJETORA.

CNPJ: 58.598.368/0001-83

Razão Social: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

1 4200 FAM CONTRASTE NÃO IÔNICO PARA TOMOGRAFIA COM TEOR DE IODO ENTRE 300 E 370 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. FRASCO AMPOLA DE 50 ML. R\$ 158,00

Valor total estimado: **R\$ 663.600,00.**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 13 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 426/2026

PROTOCOLADO: 25.470/2026(e nº 22.728/2025, vinculado à ARP 538/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA REDE MUNICIPAL DE PAULÍNIA, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 538/2025.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.221.285,45 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 427/2026

PROTOCOLADO: 25.954/2026(e nº 9.130/2024 Referente à ARP nº 575/2024).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: ENGEDRART PROJETOS E OBRAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO, REFORMA E PEQUENOS REPAROS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 575/2024
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600.877,50 (seiscentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 13 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2024.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 428/2026

PROTOCOLADO: 21.540/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DA MARCA TENA CONFORT, PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1003832-98.2023.8.26.0428, requerente: A.C.M.B.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 13 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 17.223/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA ESTUDO URODINÂMICO
CONTRATADA: ALACER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.
VALOR: R\$ 72.470,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais).
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls. 192/195, e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 177/190, a *Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC nº 395/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, da empresa ALACER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.554/0001-99, para a aquisição de equipamento e insumos para estudo urodinâmico, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor de R\$ 72.470,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais).*

Providencie-se o necessário.
GP, 11/08/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 24.509/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATÉTERES URETRAIS PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO JUDICIAL – PROCESSO DIGITAL Nº 1004556-73.2021.8.26.0428, requerente: C.P.S. e requerida: Prefeitura Municipal de Paulínia.
CONTRATADA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 71.592,00 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, o parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, às fls.82/89 e **AUTORIZO**, na forma da lei, e da minuta às fls. 68/76, Dispensa de Licitação, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme a Requisição de Compras RC nº 400/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratação direta da empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10, no valor total de R\$ 71.592,00 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, para a aquisição de catéteres uretrais com o objetivo de cumprir a ordem judicial exarada no Processo Judicial de Nº 1004556-73.2021.8.26.0428, em que figurou como requerente C.P.S e requerida a Prefeitura Municipal de Paulínia.
Providencie o necessário.
GAP, 12/08/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 740/2026

EXONERA, ENFERMEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera , nos termos do protocolado administrativo nº 25412/2026, o (a) contratado (a) **LIVIA MARTINS FERRARI**, matrícula funcional nº 16901-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função Enfermeira – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado em 05/06/2025, a partir de **10/08/2026**.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 741/2026

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonerar a Srª. **MARILIA SASSARAO TEODORO**, matrícula funcional nº 16.213-2, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Institucional II, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 408/2025.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 13 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE ESPORTES
ERRATA A PORTARIA SOB Nº 92/2026

Errata a Portaria sob nº 92/2026, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 2.779 em 16 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ: DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 266/2026;
LEIA–SE: DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 337/2026.
SMESP, 13/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

PORTARIA Nº 96/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 41/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 41/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELLOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 97/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 42/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 42/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELLOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 98/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 43/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 43/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELLOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 99/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 44/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 44/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELLOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 100/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 45/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 45/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELLOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 101/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 46/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 46/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELLOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-se. Registre-se. Publique-se.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 102/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 47/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. DANIEL JORGE, matrícula nº 16211-6, como fiscal, e o servidor Sr. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal suplente do contrato nº 47/2026, decorrente do Protocolado nº28.887/2025, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 104/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 362/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3431-2, como fiscal, e o servidor Sr. JOSÉ AIRTON VIANA JUNIOR, matrícula nº 16269-8, como fiscal suplente do contrato nº 362/2026, decorrente do Protocolado nº 18.619/2026, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COMPREENDENDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, DESTINADOS AOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NOS JOGOS REGIONAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITATIBA", sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo nº 26187/2024

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por intermédio Do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, vem comunicar a aplicação de sanções a empresa: CIRÚRGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.685.881/0001-25, como segue:

Defiro a aplicação de penalidade à empresa CIRÚRGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.685.881/0001-25 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Paulínia pelo prazo de 2 (dois) anos e multa em percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre a parcela não executada do valor da Autorização de Fornecimento nº 1028/2025, sendo valor da multa R\$916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme previsão nos incisos II, III e §7º do art. 156, da Lei 14.133/2023 e Ata de Registro de Preços nº 834/2024, Cláusula Nona – Sanções, 9.1, I, 9.2, B e C, 9.4, I, Pregão Eletrônico nº 199/2024, Protocolo nº 26187/2024, Edital de Licitação nº 193/2024.

DR. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

ERRATA

CONSULTA PÚBLICA

ONDE SE LÊ: 13 DE AGOSTO A 27 DE JULHO DE 2026
LEIA-SE: DE 13 DE AGOSTO A 27 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia – **SEDDEMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme as Leis Municipais nº 2.874/2007 e 4.403/2023, informa **que os seguintes processos ficarão disponíveis para vistas a qualquer interessado na SEDDEMA, mediante prévio agendamento**, nos dias:

13 de agosto a 27 de julho de 2026

- **Protocolo 25946/2026** – Interessado **BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL LTDA** para atividade de um **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)** com sede na Av. Doutor Roberto Moreira, 5005, Recanto dos Pássaros, em **ZDI-3**, com área **162.664,36 m²**

RAFAEL GOLIN GALVÃO
Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente

PAULIPREV

PORTARIA Nº 135/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10188/2026, resolve:

- I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 86,85% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARCIA PERLI GALVÃO**, PIS/PASEP nº XXXXXXXX78-4, ficha de registro de empregados e matrícula nº 7812-3, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/08/2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 136/2026

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR

Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 10226/2026, resolve:

1. Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Professor, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal **Sra. RO-SANGELA CRISTIANI LORENZI KILL**, PIS/PASEP nº XXX.XXXXX.17.2, ficha de registro de empregados e matrícula nº 9450-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**Artigo 6º da EC 41/2003**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 8733/2025, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal **Sra. PATRICIA GONÇALVES RIOS**, PIS/PASEP nº XXXXXXXX55-1, ficha de registro de empregados e matrícula nº 9574-5, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 12/08/2026.

Paulínia, 13 de agosto de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

ÚLTIMO AVISO**SERVIDORES COM PENDÊNCIA NO CENSO
PREVIDENCIÁRIO PAULIPREV 2026**

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados para a entrega de **documentos** no Censo Previdenciário Pauliprev conforme Decreto 8.992/2025

Serão tomadas as medidas cabíveis conforme Decreto 8992/2025

Canal EXCLUSIVO de e-mail para envio de documentos e/ou dúvidas:

censo@pauliprev.sp.gov.br

Listagem atualizada hoje: Pendências: Todos os documentos

NOME	CPF
ADRIANA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	271.xxx.xxx-73
ANGELA APARECIDA MICHELOTI	219.xxx.xxx-86
CAMILA HELENA LOURENCO	223.xxx.xxx-94
JUCELIA DO ROCIO DE LARA TAHARA	061.xxx.xxx-55
LUCIANE MARA HOFFMANN RIKATO	192.xxx.xxx-30
MAGNA LUCIANE SOARES DE SOUZA	251.xxx.xxx-80
OSIEL LOPES BUENO	167.xxx.xxx-17
ROBERTO DAVI DE MORAES	137.xxx.xxx-52
ROSANGELA DE OLIVEIRA	264.xxx.xxx-02
SUELI DE OLIVEIRA SILVA	137.xxx.xxx-45
ZILDA DE OLIVEIRA MARTINS	738.xxx.xxx-53
LUIZ ANDRADE DA SILVA	035.xxx.xxx-87

Pendência(s) parcial(ais): pendência informada no e-mail cadastrado.

NOME	CPF
ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	295.xxx.xxx-41
ANDREA VIANA DE OLIVEIRA	110.xxx.xxx-13
ANGELICA APARECIDA DA SILVA	336.xxx.xxx-71
BÁRBARA FLORIANO	153.xxx.xxx-03
BARBARA VITORELO PRADO	397.xxx.xxx-90
BEATRIZ CARLIN MALVEIRA	368.xxx.xxx-09
BRUNA ELENICE NOGUEIRA BOTELHO	355.xxx.xxx-36
CAMILA FERNANDA POSSARI	374.xxx.xxx-00
CLAUDIA ELISA NEJM SHIMAZAKI	168.xxx.xxx-50
CLAUDIA VIANA MARQUES DA COSTA	019.xxx.xxx-55
DALVA DOS SANTOS MOUTINHO	972.xxx.xxx-00
DANIELA ZUMERLE SANTOS	301.xxx.xxx-39
EDVALDO SODRE SANTANA	063.xxx.xxx-45
ELAINE CRISTINA BEVILACQUA RIBEIRO	187.xxx.xxx-80
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	340.xxx.xxx-35
ELIANA CRISTINA DE ARAUJO	249.xxx.xxx-13
ELTON MANASSES DE FARIA	155.xxx.xxx-12
EMILY ASBAHR MARION	357.xxx.xxx-95
ERASMO ROGERIO RIBEIRO	270.xxx.xxx-29

FABIANE CREMILDE SCAVASSA MANUEL	258.xxx.xxx-61
FABIO CESAR DOS SANTOS	056.xxx.xxx-02
FATIMA APARECIDA FRANCISCO PINHEIRO	450.xxx.xxx-49
FELIPE DE ALVA ESCUREDO D ORAZIO	228.xxx.xxx-17
GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS	119.xxx.xxx-10
GUSTAVO YATECOLA BOMFIM	145.xxx.xxx-39
HAROLDO SALVADOR FREIRE	195.xxx.xxx-06
HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	313.xxx.xxx-00
ISABEL CRISTINA DINIZ	331.xxx.xxx-00
IVETE DOS SANTOS SOUZA	265.xxx.xxx-30
IVONE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA MARIA	294.xxx.xxx-40
JANETE FATIMA ALVES	273.xxx.xxx-64
JEANE PEREIRA DOS SANTOS	418.xxx.xxx-34
JOSE BATISTA NEVES	024.xxx.xxx-48
JULIANE DE CASSIA MACHADO	287.xxx.xxx-99
JULIO MARIA RODRIGUES	293.xxx.xxx-38
KARLEN SANTIL PORTELLA DE ANDRADE	014.xxx.xxx-22
KELLEN REGEA MODRO COSTA	304.xxx.xxx-24
KENIAN CARVALHO DA SILVA	221.xxx.xxx-00
LEILA PRUDENCIO DA SILVA GAONA	079.xxx.xxx-58
LETICIA DE CASSIA BATISTA	272.xxx.xxx-71
LUCIANA TAVARES DINIZ	947.xxx.xxx-15
LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO	253.xxx.xxx-46
MARCELO MACUL	137.xxx.xxx-40
MARCIO DA SILVA GOES	168.xxx.xxx-38
Marcos Antônio de melo	967.xxx.xxx-87
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI	389.xxx.xxx-78
MARIA CLAUDIA TANCREDO	311.xxx.xxx-33
MARIA CRISTINA MEIRA SILVA	117.xxx.xxx-04
MARIA DE FATIMA SILVA	149.xxx.xxx-63
MARIA HELOIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	281.xxx.xxx-27
MARIA MARCIA PINO MANHAS	068.xxx.xxx-80
MARIA SUELMA DE MELO	181.xxx.xxx-99
MAURO SIQUEIRA	264.xxx.xxx-51
MONIQUE CHIUFFA DE ABREU	359.xxx.xxx-78
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA	154.xxx.xxx-67
ODAIR APARECIDO VAZ	104.xxx.xxx-97
PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE	274.xxx.xxx-67
PATRICIA VIEIRA ANTONIASSI	317.xxx.xxx-85
PAULO LUIZ GONCALVES DA SILVA	270.xxx.xxx-70
RAUL CEZAR APARECIDO DOS SANTOS CID	374.xxx.xxx-28
REJANE MEYRE DE FREITAS	250.xxx.xxx-08
ROBERTO VINICIUS VOLPE	168.xxx.xxx-58
ROSEANE TEIXEIRA DOVIGO	321.xxx.xxx-88
SANDRA FRANCISCA DA SILVA	278.xxx.xxx-06
SILMARA FERNANDES ANDRADE DE SOUZA	273.xxx.xxx-82
SILMARA GONCALVES DA SILVA REZENDE	286.xxx.xxx-90
SIMONE DE SOUZA PASSOS	298.xxx.xxx-52
SIMONE RENATA PIRES GODOY	342.xxx.xxx-90
SIMONE RODRIGUES LEMOS BARROS	337.xxx.xxx-85
SONIA MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	141.xxx.xxx-05
SUELI CRISTINA MONZANI MOTA	133.xxx.xxx-30
TANIA MARA DE ALMEIDA	283.xxx.xxx-07
TATIANA OLIVEIRA CAMPOS GALLINARI	277.xxx.xxx-02
VALDIRENE MUNIZ	183.xxx.xxx-29
VALNER JOSE DE SOUZA	120.xxx.xxx-52
VERA LUCIA NEVES SCHEFER	087.xxx.xxx-02
VERIDIANA GOMES DA SILVA	273.xxx.xxx-21
WALKIRIA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	127.xxx.xxx-28
WALTER LUIZ GAMBINI	017.xxx.xxx-04
WILISSON RIBEIRO FILHO	331.xxx.xxx-84
WILLIAM MATEUS DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	225.xxx.xxx-70

Canal EXCLUSIVO de e-mail para envio de documentos e/ou dúvidas:

censo@pauliprev.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

**ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30**

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026, DO EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA REESTRUTURAR OS CARGOS DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS I E ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS II, ALTERAR SUAS DENOMINAÇÕES PARA ASSESSOR DE POLÍTICA INSTITUCIONAL I E ASSESSOR DE POLÍTICA INSTITUCIONAL II, E ADEQUAR SUAS ATRIBUIÇÕES AOS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS AOS CARGOS EM COMISSÃO. PARECERES: Nº 327 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 330 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 333 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2026, DO EXECUTIVO, QUE DISCIPLINA JORNADA DE TRABALHO, REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, BANCO DE HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 328 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 331 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 334 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 96/2026, DO VER. JUNINHO LALUPE, QUE INSTITUI A 'LEI MÃE E PAI PREPARADOS PARA SALVAR VIDAS' E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MANOBRAS DE DESOBSTRUÇÃO DE VIAS AÉREAS (ENGASGAMENTO) DESTINADAS A GESTANTES, PAIS, ACOMPANHANTES E RESPONSÁVEIS POR RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 329 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 338 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 335 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) Votação dos Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

* Nº 662, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CASOS DE RETORNO DE ESGOTO, DANOS ESTRUTURAIS E INTERDIÇÃO DE IMÓVEIS NO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 663, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 479/2026, REFERENTE AO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.”;

* Nº 664, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS RESULTADOS E AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO 1º FEIRÃO DE EMPREGOS DE 2026.”;

* Nº 665, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSÍVEL AQUISIÇÃO E REATIVAÇÃO DA PLANTA DE ÁCIDO SULFÚRICO DA YARA EM PAULÍNIA.”;

* Nº 666, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PREVISÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 667, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À MANUTENÇÃO DA COBRANÇA INTEGRAL DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ESTA ÚLTIMA CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 80% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA, DIANTE DAS RECORRENTES RECLAMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 668, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À FALTA DE RESPOSTA A PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS E ÀS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À HIGIENE ESCOLAR DA E. M. PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA, AO FORNECIMENTO DE PROFESSOR DE APOIO E AO TRANSPORTE ESCOLAR INCLUSIVO.”;

* Nº 669, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO DA BRZ NO JARDIM CALEGARIS, INCLUINDO LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E MEDIDAS PARA GARANTIR O SOSSEGO DOS MORADORES.”;

* Nº 670, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS MELHORIAS NAS PRAÇAS ORIVALDO MANTOVANI E BENEDITO COELHO, BEM COMO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL.”;

* Nº 671, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO ANDAMENTO DO PROTOCOLO Nº 23.017/2025 E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR DESTINADA A SUBSTITUIR A CRECHE FELIPE MACEDO DE BARROS.”;

* Nº 672, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO DESTINADOS AOS MOTOBOYS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 673, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL

DE PAULÍNIA, BEM COMO SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA.”;

* Nº 674, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA MARGINAL DA SPA-129/332 E NA PLN-339, NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO VERDURAS MOTTA.”;

* Nº 675, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.”;

* Nº 676, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA OLIMPÍADA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E ROBÓTICA.”;

* Nº 678, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA CHAVE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DOS BOMBEIROS.”;

* Nº 679, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL, AMBIENTAL E ADMINISTRATIVA DAS ÁREAS VERDES LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 680, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MARIETA DIAN, OBJETO DA INDICAÇÃO Nº 450/2025.”;

* Nº 681, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DO PLANEJAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DE REDE DE FIAÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 682, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1860/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NO ENTORNO DA AVENIDA LUIZ BATISTA DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 683, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 942/2025, QUE PROPÕS A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA ENTRE AS AVENIDAS JOÃO ARANHA E GUARANÁ, NA PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 684, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 252/2025, QUE SUGERIU A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA JOÃO DE SOUZA FILHO NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO (MORRO ALTO).”;

* Nº 685, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À MANUTENÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, ALAMBRADO, PRAÇA E PLAYGROUND LOCALIZADOS NA RUA GUMERCINDO DA SILVA, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 686, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS URGENTES À SABESP DEVIDO AO MAU CHEIRO E GOSTO DESAGRADÁVEL NA ÁGUA RELATADOS POR MORADORES E PELA IMPRENSA.”;

* Nº 688, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CRONOGRAMA, A EXECUÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 46/2025, DESTINADA À CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E APOIO ÀS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÀS PERDAS GESTACIONAIS E NEONATAIS.”;

* Nº 689, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE E CRONOGRAMA PARA O CALÇAMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE CAÇAMBAS POR ECOPONTOS NA ÁREA VERDE ENTRE AS RUAS VICTÓRIO CANOVA E ARISTEU VANSAN, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”.

Moções

* Nº 204, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À AUPACC – AMIGOS UNIDOS POR AMOR CONTRA O CÂNCER, PELOS 23 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.”;

* Nº 205, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, E À COMVEST PELA INCLUSÃO DE PAULÍNIA COMO CIDADE DE APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO VESTIBULAR UNICAMP 2027.”;

* Nº 206, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DIRETORA E ROTEIRISTA ROSE RUIZ, AO PALESTRANTE E MINISTRANTE DO WORKSHOP TADEU MENEZES E A TODOS OS PARTICIPANTES DO WORKSHOP ‘CORPO, MENTE E ALMA’, PELO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E VALORIZAÇÃO DA CULTURA EM PAULÍNIA.”;

* Nº 207, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR EDMILSON SANTIMARIA, O “MIZÃO”, PELO ATO DE CORAGEM E SOLIDARIEDADE QUE RESULTOU NO SALVAMENTO DE UM HOMEM NA REPRESA NO PIER DO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 208, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COMUNIDADE MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS PELOS 72 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 209, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, ESTENDENDO OS CUMPRIMENTOS À EQUIPE TÉCNICA, ATLETAS, TREINADORES, COORDENADORES, SERVIDORES E COLABORADORES PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PAULÍNIA NOS 68º JOGOS REGIONAIS DE ITATIBA 2026.”;

* Nº 210, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ELETRO DALBEM, PELO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2026.”;

* Nº 211, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS PAIS, EM ESPECIAL AOS PAULINENSES, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO.”;

* Nº 212, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E GONGRATULAÇÕES AO DIA DO ADVOGADO, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO.”;

* Nº 213, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES PEREIRA.”;

* Nº 214, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO SETOR DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RETAGUARDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, EM RECONHECIMENTO AO EXCELENTE ATENDIMENTO PRESTADO À MUNÍCIPE SRA. FRANCISCA ALVES VIEIRA.”.

05) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 677, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS FRANCISCA ALVES VIEIRA E GENUINA DA SILVA DOURADOS;

* Nº 687, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS SUELI GRANÇO FACCIO E REGINA APARECIDA MONTEIRO.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 07 DE AGOSTO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

* Nº 1679, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, NAS PROXIMIDADES DO PASTEL DO MARCELO.”;

* Nº 1680, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO PARQUE DOS SERVIDORES E ADJACÊNCIAS.”;

* Nº 1681, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA BICA D’ÁGUA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT, CONHECIDO COMO NOSSO TETO.”;

* Nº 1682, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA BICA D’ÁGUA NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 1683, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS DE FAUNA NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”;

* Nº 1684, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA 07, Nº 789, EM FRENTE À IGREJA JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1685, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA OLÍVIA FÁVERO PIVA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA DA RUA MATHEUS FERREIRA DE CAMARGO E O PARQUE DA AMIZADE, ENTRE OS BAIRROS EDITH C. FÁVERO E ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1686, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DE REDE ELÉTRICA SUBTERRÂNEA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1687, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A

REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA SIRLEI R. M. DE SOUZA, NO BAIRRO PARQUE DOS SERVIDORES.”;

* Nº 1688, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM ACESSÍVEL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, EM FRENTE À IGREJA BELO RAMO.”;

* Nº 1689, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 31 DE MARÇO E A AVENIDA BRASÍLIA, LOCALIZADO ENTRE A PRAÇA E O BOSQUE, PASSANDO A OPERAR EM MÃO ÚNICA NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO.”;

* Nº 1690, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A EXECUÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E O ASFALTAMENTO DA AVENIDA LUIZ GRANDIN, VISANDO À SUA INTERLIGAÇÃO COM ÀS AVENIDAS ALEXANDRE CAZELLATO E CONTANTE PAVAN.”;

* Nº 1691, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE PET NA PRAÇA MARIA ISaura DA SILVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 1692, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-232, NO BAIRRO MARIE-TA DIAN, ALTURA DO Nº 2748.”;

* Nº 1693, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA HÉLIO POLEZER JUNIOR, NAS PROXIMIDADES DA CRECHE MARIA APARECIDA DE MATOS BUENO, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 1694, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA VIA PARALELA À AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, ALTURA DO RADAR, NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO.”;

* Nº 1695, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO COM PISCINAS NA REGIÃO DE BETEL.”;

* Nº 1696, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE OFTALMOLÓGICA E AUDITIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1697, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO (PA) 60+, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS.”;

* Nº 1698, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE FAUNA NA AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO, EM BETEL.”;

* Nº 1699, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ITÁLIA, ALTURA DO NÚMERO 340, PRÓXIMO AO CEMEP.”;

* Nº 1700, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO COGNITIVA E OFICINAS DE MEMÓRIA PARA IDOSOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 1701, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA O PROGRAMA ‘MOVIMENTO MULHER PLENA 40+’, CRIADO PARA PROMOVER ACOlhIMENTO, INFORMAÇÃO, CUIDADO E QUALIDADE DE VIDA ÀS MULHERES ENTRE 40 E 59 ANOS QUE VIVENCIAM O CLIMATÉRIO E A MENOPAUSA.”;

* Nº 1702, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO ‘HACKATHON DA MULHER’, COMPETIÇÃO DE INOVAÇÃO VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1703, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM GUARDA-CORPO EM TODA A EXTENSÃO DA SAÍDA DA PONTE NOVA, VISANDO SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E DEMAIS USUÁRIOS DA VIA.”;

* Nº 1704, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ETIQUETAS ILUSTRATIVAS NOS MEDICAMENTOS DISPENSADOS PELAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, FACILITANDO A INDICAÇÃO DOS HORÁRIOS E DA FORMA CORRETA DE USO.”;

* Nº 1705, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DIGITAL VOLTADO ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS IDOSAS E AOS CIDADÃOS COM DIFICULDADES NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS.”;

* Nº 1706, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, MANEJO ARBÓREO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO ENTORNO DA EMEF, PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, VISANDO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.”;

* Nº 1707, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1708, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA AO LADO DA EMEF PROFESSOR DR. JOSÉ DALMO F. B. DE MATTOS, EM RAZÃO DO COMPROMETIMENTO DA ACESSIBILIDADE E DOS RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.”;

* Nº 1709, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, DE INCLUSÃO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO NA EMEF MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA.”;

* Nº 1710, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO O REPARO NA PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, EM FRENTE À RUA VIVIANE CRISTINA CLEMENTE TELLES.”;

* Nº 1711, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO MAIS APOIO AO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS PARA ACESSO AO PROGRAMA ESTADUAL VIVA LEITE.”;

* Nº 1712, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO (LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1713, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA AO LONGO DA RODOVIA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1714, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL PAZETTI (SALTINHO), EM ÁREA LOCALIZADA NO MÓDULO 3.”;

* Nº 1715, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE ABERTURA DO SEMÁFORO DA RUA SANTA CECÍLIA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS.”;

* Nº 1716, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA O APROVEITAMENTO URBANÍSTICO DOS CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS AO LONGO DA AVENIDA GUARANÁ, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 1717, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS, ESPECIALMENTE NOS BAIROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1718, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS VISANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DOS ESTADOS, EM PAULÍNIA.”;

* Nº 1719, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A GARANTIA DA PRESENÇA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.”;

* Nº 1720, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO A. SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN, COM INSTALAÇÃO DE NOVAS LIXEIRAS, CONCERTO E PINTURA DOS BANCOS.”;

* Nº 1721, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO TANQUE DE AREIA E A INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

* Nº 1722, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND LOCALIZADO NO BAIRRO SERRAAZUL, ENTRE AS RUAS MAURO BREDI E ROSINA MARIANI DI BLÁSIO.”;

* Nº 1723, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AOS CUIDADORES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1724, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE REFORÇO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1725, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CASA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1726, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E OPERACIONAIS VISANDO À CRIAÇÃO DO PROGRAMA NASCENTES URBANAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1727, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E NIVELAMENTO DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADA NA AVENIDA PAULISTA, NO SEMÁFORO EM FRENTE À UNICAP, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”;

* Nº 1728, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM FONTANÁRIO PÚBLICO JUNTO À MINA D'ÁGUA EXIS-

TENTE NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 1729, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A PODA DAS ÁRVORES POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PAULISTA ENTRE OS BAIROS MORRO ALTO E VILA NUNES.”;

* Nº 1730, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MARIA CARLOS FERREIRA, NA ALTURA DO Nº 230, NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 1731, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E O REPARO DE BUEIRO DANIFICADO NA AVENIDA LUIZ BATISTA DE SOUZA, Nº 248, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1732, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA FAIXA DE PEDESTRES EXISTENTE NAS PROXIMIDADES DO CONDOMÍNIO JOÃO VIEIRA, BEM COMO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NO TRECHO DE ENTRADA DA CIDADE E INTENSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RAPHAEL PERISSINOTTO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1733, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM AMBOS OS SENTIDOS DA AVENIDA MARIA CARLOS FERREIRA, NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 1734, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO REBAIXAMENTO DAS GUIAS (MEIO-FIO) NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA RUA EURICO DE GODOY, NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO (MORRO ALTO), GARANTINDO ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E DEMAIS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO.”;

* Nº 1735, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA ARMELINDA PADULA PIETROBOM, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 131, NO JARDIM ITAPOAN.”;

* Nº 1736, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO BALANÇO DANIFICADO E CERCAMENTO NO ESPAÇO DE AREIA DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA GUMERCINDO DA SILVA E A AVENIDA GUARANÁ, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 1737, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O PROJETO ‘ABRIGO AMIGO’ EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO E NAS MADRUGADAS.”;

* Nº 1738, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 1739, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO O CERCAMENTO DE TODA A ÁREA DO PARQUE DAS FLORES, LOCALIZADO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1740, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E/OU DUPLICAÇÃO DO VIADUTO LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, SOBRE A RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332), NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA.”;

* Nº 1741, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO INTELIGENTE COM CONTROLADOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO (BALÃO DO PAULINENSE).”;

* Nº 1742, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ JAYME DE MORAES SALLES GONÇALVES CORTES.”;

* Nº 1743, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A DUPLICAÇÃO E A MELHORIA DA AVENIDA ORLANDO FERREIRA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO SALTINHO.”;

* Nº 1744, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1745, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REAVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA MOV INCLUSIVO E A INTEGRAÇÃO OPERACIONAL COM O SERVIÇO MUNICIPAL DE AMBULÂNCIAS.”;

* Nº 1746, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPORTIVAS ADAPTADAS PARA O FORTALECIMENTO E A AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ESPORTE ADAPTADO E INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”;

* Nº 1747, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE VENCIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CANAIS DIGITAIS.”;

* Nº 1748, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO ESPECIAL DOS PRÉDIOS E MONUMENTOS PÚBLICOS NAS

CORES ROSA E AZUL DURANTE A SEMANA DO DIA 15 DE OUTUBRO, EM ALUSÃO À SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS PERDAS GESTACIONAIS E NEONATAIS.”;
* Nº 1749, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X).”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 07 DE AGOSTO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 1679/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, NAS PROXIMIDADES DO PASTEL DO MARCELO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de vistoria técnica e dos reparos necessários no passeio público da Avenida Antônio Batista Piva, nas proximidades do estabelecimento conhecido como Pastel do Marcelo.

O trecho necessita de manutenção e adequação para assegurar condições apropriadas de circulação às pessoas que utilizam diariamente a via e os estabelecimentos localizados nas proximidades.

A conservação do passeio público é indispensável para a segurança dos pedestres, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência, usuários de cadeira de rodas e pessoas com mobilidade reduzida, que são mais afetados por desníveis, irregularidades e obstáculos.

Nesse sentido, solicita-se que o setor competente avalie as condições do piso, a continuidade da faixa livre, as rampas de acessibilidade, o escoamento de águas pluviais e os demais elementos necessários para a recuperação e adequação do local.

A realização dos reparos contribuirá para prevenir quedas e acidentes, facilitar o deslocamento da população e garantir um percurso mais seguro e acessível em uma área de circulação de moradores e clientes do comércio local.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria, recuperação e adequação do passeio público da Avenida Antônio Batista Piva, nas proximidades do Pastel do Marcelo. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1680/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO PARQUE DOS SERVIDORES E ADJACÊNCIAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada à Secretaria Municipal competente a presente indicação, para que seja realizado, **com urgência**, um **mutirão de limpeza** em todo o bairro **Parque dos Servidores**, contemplando a retirada de entulhos, resíduos da construção civil, lixo orgânico, galhos, mato alto e demais materiais descartados irregularmente em terrenos, áreas verdes e espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às diversas solicitações dos moradores do bairro Parque dos Servidores, que vêm relatando o acúmulo de entulhos e lixo orgânico em terrenos e áreas públicas, situação que compromete a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Além do aspecto visual negativo, o acúmulo desses resíduos favorece a prolifera-

ção de insetos, escorpiões, ratos, mosquitos e outros vetores de doenças, representando risco à saúde dos moradores.

Também foi constatado que a empresa responsável pelos serviços de limpeza urbana não vem cumprindo a programação de forma adequada, o que tem contribuído para o agravamento do problema e gerado inúmeras reclamações da comunidade.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de um mutirão de limpeza para restabelecer as condições adequadas de higiene e conservação do bairro, bem como intensificar a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo que o cronograma de limpeza seja efetivamente cumprido.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1681/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA BICA D’ÁGUA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT, CONHECIDO COMO NOSSO TETO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à **revitalização da bica d’água localizada no bairro Jardim Flamboyant, conhecida como “Nosso Teto”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias em um espaço bastante conhecido e frequentado pelos moradores do bairro Jardim Flamboyant e de outras regiões da cidade.

Considerando que o Fontanário Municipal vem passando por importantes obras de reforma e revitalização, proporcionando mais conforto, segurança e valorização daquele espaço público, solicita-se que a Administração estenda essa mesma atenção à bica d’água do Jardim Flamboyant.

A revitalização do local, com manutenção da estrutura, melhorias no entorno, limpeza, paisagismo, iluminação e demais intervenções necessárias, contribuirá para a preservação do patrimônio público, a segurança dos frequentadores e a valorização de um ponto tradicional da cidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1682/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA BICA D’ÁGUA NO BAIRRO VIDA NOVA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à **revitalização da bica d’água localizada no bairro Vida Nova**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias em um espaço de grande importância para os moradores do bairro Vida Nova, sendo a bica d’água um ponto tradicional e frequentemente utilizado pela população.

Considerando as recentes obras de reforma e revitalização do Fontanário Municipal, que têm proporcionado melhores condições de uso, conservação e valorização do espaço público, solicita-se que o mesmo cuidado seja estendido à bica d’água do bairro Vida Nova.

A revitalização do local, contemplando manutenção da estrutura, limpeza, paisagismo, melhorias na iluminação, acessibilidade e demais adequações neces-

sárias, proporcionará mais segurança, conforto e qualidade aos frequentadores, além de preservar um patrimônio importante para a comunidade. Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que o Poder Executivo atenda a este pedido, beneficiando diretamente os moradores e valorizando mais um espaço público do município. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1683/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS DE FAUNA NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada à Secretaria Municipal competente a presente indicação para que sejam realizados **estudos técnicos de viabilidade visando à implantação de travessias de fauna nas Ruas Áurea Baraccati e Júlio Pongeluppi**, no bairro **Jardim Fortaleza**, em razão do aumento do deslocamento de animais silvestres provocado pelas obras da **Ponte Nova** e pela **Revitalização do Viveiro Municipal**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores do Jardim Fortaleza, que vêm relatando um aumento significativo da presença de animais silvestres circulando pelas vias públicas e invadindo residências, situação que se intensificou após o início das obras da Ponte Nova e da revitalização do Viveiro Municipal. Com as intervenções realizadas na região, houve alteração no habitat e nas rotas naturais da fauna, fazendo com que diversos animais passassem a atravessar as Ruas Áurea Baraccati e Júlio Pongeluppi em busca de abrigo e alimento. Como consequência, já foram registrados atropelamentos de animais, além do risco constante de acidentes envolvendo veículos e da preocupação dos moradores com a entrada desses animais em suas residências.

Diante desse cenário, é de extrema importância que o Poder Executivo realize estudos técnicos para a implantação de **travessias de fauna**, podendo contemplar passagens subterrâneas, passagens aéreas ou outras soluções de engenharia ambiental compatíveis com as características da região, acompanhadas de sinalização adequada e medidas de redução de velocidade.

A adoção dessas estruturas representa uma medida eficaz para reduzir o número de atropelamentos, preservar a biodiversidade local, garantir a conectividade dos habitats naturais e promover maior segurança para motoristas, ciclistas, pedestres e para os próprios animais.

Além disso, a proteção da fauna é um dever do Poder Público, conforme estabelece o **art. 225 da Constituição Federal**, que determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedando práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoquem a extinção de espécies. Também está em consonância com a **Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)** e com os princípios da gestão ambiental sustentável.

Dessa forma, solicita-se especial atenção do Executivo para a realização dos estudos de viabilidade e a posterior implantação dessas travessias de fauna, contribuindo para a preservação ambiental, a proteção da vida silvestre e a segurança da população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1684/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA 07, Nº 789, EM FRENTE À IGREJA JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e, sendo constatada a viabilidade, providencie a instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na **Rua 7, nº 789, em frente à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, no bairro Alto dos Pinheiros**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores, frequentadores da igreja e demais usuários da via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade no local, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A igreja recebe grande fluxo de pessoas, especialmente nos horários de cultos e atividades religiosas, incluindo crianças, idosos e famílias, tornando essencial a adoção de medidas que proporcionem maior segurança na travessia de pedestres e no acesso ao templo.

Dessa forma, a implantação de um reductor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança e tranquilidade à população que utiliza diariamente a via.

(Foto do local em anexo).

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta importante melhoria seja realizada com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e indicação..

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1688/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM ACESSÍVEL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, EM FRENTE À IGREJA BELO RAMO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação atende à solicitação encaminhada ao nosso gabinete por moradores e frequentadores da região, que relataram a necessidade de adequação da travessia existente em frente à Igreja Belo Ramo.

Embora o local já conte com duas faixas de pedestres, o canteiro central ainda possui guia convencional e trecho gramado, dificultando a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes, usuários de carrinhos de bebê e demais pedestres.

Além da questão da acessibilidade, a substituição da grama por piso cimentado na área destinada à travessia contribuirá para evitar o acúmulo de barro, especialmente em dias de chuva, proporcionando mais segurança, conforto e limpeza aos usuários, bem como aos frequentadores da igreja.

Dessa forma, a implantação de uma passagem acessível e pavimentada garantirá melhores condições de mobilidade, promoverá a inclusão e oferecerá uma travessia mais segura e adequada para toda a população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de passagem acessível no canteiro central da Avenida Antonio Baptista Piva, em frente à Igreja Belo Ramo.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1689/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 31 DE MARÇO E A AVENIDA BRASÍLIA, LOCALIZADO ENTRE A PRAÇA E O BOSQUE, PASSANDO A OPERAR EM MÃO ÚNICA NO SENTIDO BAIRRO/ CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e fluidez no trânsito em um dos cruzamentos mais movimentados da região central. Atualmente, o trecho da Rua Quinze de Novembro entre a Praça e o Bosque gera frequentes conflitos de tráfego, especialmente no cruzamento com a Avenida Brasília, onde há um ponto de parada obrigatório (“PARE”) localizado no meio do cruzamento, situação que provoca dúvidas aos condutores, aumenta o risco de acidentes e compromete a fluidez do trânsito. Além disso, o cruzamento também recebe veículos provenientes da Rua Presidente Pigatto, tornando a circulação ainda mais complexa e insegura. Diante desse cenário, sugere-se que o trecho mencionado passe a operar em mão única no sentido bairro/centro, concentrando o acesso à Rua Quinze de Novembro, no sentido oposto, exclusivamente pela Rua 31 de Março. A medida permitirá reorganizar o fluxo viário, eliminar o ponto de parada existente no cruzamento da Avenida Brasília e proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres. Por se tratar de uma intervenção viária com alternativas de circulação já existentes, a proposta poderá contribuir para um trânsito mais organizado, seguro e eficiente naquela região. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a alteração do sentido de circulação da Rua Quinze de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua 31 de Março e a Avenida Brasília, localizado entre a Praça e o Bosque, passando a operar em mão única no sentido bairro/centro. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1690/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A EXECUÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E O ASFALTAMENTO DA AVENIDA LUIZ GRANDIN, VISANDO À SUA INTERLIGAÇÃO COM ÀS AVENIDAS ALEXANDRE CAZELLATO E CONTANTE PAVAN.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A realização dessa obra representa uma importante melhoria na infraestrutura viária do município, proporcionando uma ligação mais adequada entre importantes vias e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana. A implantação da pavimentação poderá facilitar os deslocamentos, melhorar as condições de tráfego e proporcionar mais conforto e segurança aos usuários da região. Para que a intervenção seja realizada de forma completa e eficiente, é importante que o projeto contemple, conforme a necessidade verificada em estudo técnico, pavimentação, sistema de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas, calçadas, iluminação pública, sinalização viária e demais estruturas necessárias à adequada utilização da via. Além de melhorar as condições de circulação, a interligação da Avenida Luiz Grandin com as Avenidas Alexandre Cazellato e Constante Pavan poderá contribuir para uma melhor distribuição do tráfego e ampliar as alternativas de deslocamento dentro do município. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para a execução de toda a infraestrutura e o asfaltamento da Avenida Luiz Grandin, -visando à sua interligação às avenidas Alexandre Cazellato e Contante Pavan. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1691/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE PET NA PRAÇA MARIA ISAURA DA SILVA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que tenho recebido pedidos de moradores do bairro Monte Alegre

para que a Praça Maria Isaura da Silva conte com um espaço voltado aos animais de estimação. Hoje, muitas famílias possuem cães e procuram um local seguro onde eles possam brincar, correr e interagir com outros animais, sem comprometer o uso das demais áreas da praça. A implantação de um Parque Pet vai trazer mais qualidade de vida tanto para os pets quanto para seus tutores. Além de incentivar a prática de atividades ao ar livre, o espaço também fortalece a convivência entre os moradores e estimula a guarda responsável dos animais. A Praça Maria Isaura da Silva já é um importante ponto de encontro da comunidade e tem potencial para receber esse tipo de estrutura, que pode contar com cercamento, equipamentos de recreação, bancos, lixeiras específicas e bebedouros, tornando o ambiente mais completo e acolhedor para todos. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um Parque Pet na Praça Maria Isaura da Silva, no bairro Monte Alegre. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1692/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-232, NO BAIRRO MARIETA DIAN, ALTURA DO Nº 2748.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A solicitação tem como objetivo contribuir para a redução da velocidade dos veículos que circulam pelo trecho, proporcionando maior segurança aos motoristas, pedestres e demais usuários da via. A adoção de medidas de moderação de velocidade é importante para evitar situações de risco e favorecer um trânsito mais seguro e organizado. A implantação de uma lombada, desde que constatada sua viabilidade técnica, poderá auxiliar no controle da velocidade e na prevenção de acidentes, especialmente em pontos que apresentem necessidade de maior atenção por parte dos condutores. Dessa forma, solicita-se que o local seja vistoriado pela secretaria competente, avaliando-se as condições da via e a viabilidade da implantação do dispositivo, bem como a instalação da devida sinalização horizontal e vertical, caso a medida seja considerada adequada. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombada na Estrada Municipal 232, no bairro Marieta Dian, na altura do número 2748. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1694/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA VIA PARALELA À AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, ALTURA DO RADAR, NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a construção de uma lombada na via paralela à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, na altura do radar, no sentido bairro/centro, localizada no Parque Brasil 500. A medida é necessária em razão de diversos condutores utilizarem a referida via como alternativa para evitar a fiscalização eletrônica existente na avenida principal, circunstância que favorece o tráfego de veículos em velocidade superior à permitida e incompatível com as condições de segurança do local. Ressalta-se, ainda, que a via é amplamente utilizada por munícipes para a prática de caminhadas, corridas e outras atividades físicas, especialmente nos períodos da manhã e da tarde, registrando significativo fluxo de pedestres. Diante desse cenário, o excesso de velocidade representa risco à integridade física dos usuários da via e aumenta a possibilidade de ocorrência de acidentes. Assim, a implantação de uma lombada contribuirá para o controle da velocidade

dos veículos, promovendo maior segurança viária, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de circulação para motoristas e pedestres. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1695/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO COM PISCINAS NA REGIÃO DE BETEL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção de um Complexo Poliesportivo com piscinas na região de Betel, ampliando a oferta de equipamentos públicos voltados ao esporte, lazer, recreação, saúde e convivência social.

A região de Betel vem registrando um acelerado crescimento populacional e urbano, impulsionado pela implantação de novos empreendimentos residenciais e comerciais, além da instalação de empresas que atraem diariamente um grande número de moradores e trabalhadores.

O bairro concentra importante estrutura educacional, com escolas municipais, Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e creches, atendendo um expressivo número de crianças, adolescentes e famílias. Soma-se a isso a presença de um centro comercial (mall), estabelecimentos de diversos segmentos e empresas que ampliam significativamente a circulação de pessoas na região, evidenciando a necessidade de investimentos em equipamentos públicos compatíveis com o crescimento local.

A implantação de um Complexo Poliesportivo dotado de piscinas permitirá a oferta de atividades esportivas, recreativas e de iniciação à natação, além de programas de hidroginástica, reabilitação física e projetos voltados à promoção da saúde e da qualidade de vida. O espaço poderá atender crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, fortalecendo as políticas públicas de inclusão social, esporte educacional e lazer.

Além de incentivar a prática regular de atividades físicas, o complexo contribuirá para a formação esportiva, a prevenção de doenças, o fortalecimento da convivência comunitária e a ocupação saudável do tempo livre, especialmente entre crianças e adolescentes.

Diante do expressivo desenvolvimento da região de Betel e da crescente demanda por infraestrutura pública de esporte e lazer, a construção desse equipamento representa um investimento estratégico para garantir mais qualidade de vida, bem-estar e integração social à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1696/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE OFTALMOLÓGICA E AUDITIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de programas permanentes de saúde oftalmológica e auditiva na Rede Municipal de Ensino, com a realização de triagens periódicas, ações preventivas, acompanhamento especializado e encaminhamento para tratamento quando necessário. Problemas de visão e audição, quando não identificados precocemente, podem

comprometer significativamente o desenvolvimento cognitivo, a aprendizagem, a comunicação e a socialização dos estudantes, refletindo diretamente no desempenho escolar e na qualidade de vida. A detecção precoce dessas alterações permite intervenções mais eficazes, reduzindo dificuldades de aprendizagem, repetência e evasão escolar.

A Rede Municipal de Ensino de Paulínia atende atualmente mais de 16 mil alunos, distribuídos entre a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio/Técnico, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Diante desse expressivo número de estudantes, a implementação de programas de saúde oftalmológica e auditiva representa uma importante estratégia de promoção da saúde e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação.

A iniciativa também está em consonância com os princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde e à educação, bem como com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que garante às crianças e aos adolescentes o acesso às ações e serviços de saúde necessários ao seu pleno desenvolvimento.

Dessa forma, a implantação desses programas contribuirá para a identificação precoce de alterações visuais e auditivas, garantindo melhores condições de aprendizagem, inclusão, desenvolvimento integral e igualdade de oportunidades para todos os estudantes da rede municipal.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Parte inferior do formulário

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1697/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO (PA) 60+, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de um Pronto Atendimento (PA) 60+, destinado ao atendimento exclusivo de pessoas com 60 anos ou mais no município de Paulínia.

O envelhecimento da população é uma realidade crescente e exige que o poder público desenvolva políticas de saúde capazes de atender às necessidades específicas da pessoa idosa. Nesse contexto, a criação de um serviço exclusivo representa um importante avanço na rede municipal de urgência e emergência, proporcionando um ambiente adaptado às particularidades do envelhecimento, com mais conforto, acolhimento, segurança, agilidade e qualidade na assistência prestada.

O PA 60+ deverá contar com estrutura física adequada, equipe multiprofissional capacitada e protocolos específicos para o atendimento da população idosa, oferecendo um cuidado mais humanizado e resolutivo. Essa iniciativa contribuirá para reduzir o tempo de espera, minimizar riscos decorrentes da permanência prolongada em ambientes de pronto atendimento geral e garantir uma assistência compatível com as condições clínicas mais frequentes nessa faixa etária.

A proposta está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), às diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), que asseguram à população idosa atendimento prioritário, integral e humanizado, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Dessa forma, a implantação de um Pronto Atendimento 60+ em Paulínia reafirma o compromisso da Administração Municipal com a valorização da pessoa idosa e com o fortalecimento da rede pública de saúde, oferecendo uma estrutura especializada, mais eficiente, segura e acolhedora para atender às demandas desse importante segmento da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Se desejar, posso deixar a justificativa ainda mais robusta, incluindo dados do envelhecimento da população de Paulínia e referências ao Estatuto da Pessoa Idosa

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1706/2026

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, MANEJO ARBÓREO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NAS ÁRVORES LOCALIZADAS NO ENTORNO DA EMEF, PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, VISANDO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.**”

Exmo. Sr. Presidente:
 Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente da Administração Municipal, solicitando a realização de vistoria técnica, seguida da execução dos serviços necessários de poda, supressão e manejo arbóreo, quando tecnicamente recomendados, nas árvores localizadas no entorno da EMEF Prefeito José Lozano Araújo, especialmente na Rua Lotalto Secomandi, nas proximidades do nº 298, com o objetivo de garantir a segurança da população e preservar a infraestrutura pública.

Justificativa

Há vários anos, os moradores que residem nas imediações da EMEF Prefeito José Lozano Araújo convivem com uma situação de crescente insegurança em razão das condições em que se encontram diversas árvores existentes no entorno da unidade escolar.

Conforme relatos da comunidade, inúmeras árvores apresentam porte elevado, com galhos em contato direto ou muito próximos à rede de distribuição de energia elétrica, situação que já ocasionou episódios de faíscas, representando risco iminente de acidentes, interrupção no fornecimento de energia e até mesmo de incêndios.

Além disso, algumas árvores apresentam sinais visíveis de infestação por cupins e comprometimento estrutural, aumentando significativamente o risco de queda, sobretudo durante períodos de ventos intensos e chuvas.

Na Rua Lotalto Secomandi, nas proximidades do número 298, já foi registrada a queda de uma árvore sobre um poste da rede elétrica, fato que reforça a urgência da adoção de medidas preventivas para evitar novos incidentes.

Os moradores informam que já realizaram diversas solicitações junto às Secretarias competentes, com a abertura dos respectivos protocolos. Contudo, até o presente momento, nenhuma providência efetiva foi adotada para solucionar o problema.

Diante do atual cenário de instabilidade climática, caracterizado por fortes ventos, a permanência dessa situação eleva ainda mais a sensação de insegurança da população local, colocando em risco pedestres, motoristas, estudantes, servidores da unidade escolar, moradores e o patrimônio público e privado.

Torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, promova, com a máxima brevidade, uma vistoria técnica detalhada no local e execute os serviços necessários para eliminar os riscos identificados, garantindo a segurança da comunidade, a preservação da rede elétrica e a adequada manutenção da arborização urbana.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize vistoria técnica e a execução de serviços de poda, manejo arbóreo e demais providências nas árvores localizadas no entorno da EMEF Prefeito José Lozano Araújo, visando à segurança da população. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1707/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.**”

Exmo. Sr. Presidente:
 Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao setor competente

da Administração Municipal, solicitando a realização periódica dos serviços de limpeza, conservação e manutenção dos pontos de ônibus existentes em todo o município, visando proporcionar melhores condições de higiene, conforto, segurança e bem-estar aos usuários do transporte coletivo.

Os pontos de ônibus constituem equipamentos públicos essenciais para a mobilidade urbana, sendo utilizados diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos que dependem do transporte coletivo. Entretanto, verifica-se que diversos pontos de ônibus apresentam acúmulo de sujeira, resíduos sólidos, folhas, poeira e falta de conservação, comprometendo a higiene, a aparência e o conforto desses espaços públicos.

A realização periódica da limpeza e da manutenção preventiva contribui para a preservação do patrimônio público, proporciona um ambiente mais adequado aos usuários, reduz a proliferação de insetos e outros vetores, além de transmitir maior sensação de organização, segurança e cuidado com os espaços urbanos.

Solicita-se a adoção das providências necessárias para a implementação de um programa periódico de limpeza e conservação dos pontos de ônibus do município, atendendo às necessidades da população e promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização **periódica dos serviços de limpeza, conservação e manutenção dos pontos de ônibus existentes em todo o município**, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1708/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA AO LADO DA EMEF PROFESSOR DR. JOSÉ DALMO F. B. DE MATTOS, EM RAZÃO DO COMPROMETIMENTO DA ACESSIBILIDADE E DOS RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.**”

Exmo. Sr. Presidente:
 Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e a imediata execução dos serviços de recuperação da calçada localizada ao lado da EMEF Prof.º Dr. José Dalmo F. B. de Mattos.

A referida calçada encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando significativo comprometimento estrutural, especialmente nas proximidades da boca de lobo, onde há abertura de cratera e afundamento do pavimento, comprometendo a estabilidade e a segurança da circulação de pedestres.

A situação tem ocasionado sérios prejuízos à acessibilidade, dificultando ou até mesmo impossibilitando o deslocamento seguro de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e responsáveis que diariamente transitam pelo local.

Ressalta-se que a via é intensamente utilizada em razão da existência da unidade escolar, registrando elevado fluxo diário de estudantes, pais, professores, servidores e demais munícipes. As atuais condições da calçada obrigam muitos pedestres a utilizar a pista de rolamento, expondo-os ao risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para a recuperação integral do passeio público e da estrutura de drenagem existente, restabelecendo as condições de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança, em conformidade com os princípios da acessibilidade universal e da manutenção adequada dos logradouros públicos.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo promova, com a maior brevidade possível, a execução das obras necessárias, garantindo condições adequadas de circulação e preservando a integridade física de todos os usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a recuperação da calçada localizada ao lado da EMEF Prof.º Dr. José Dalmo F. B. de Mattos, em razão do comprometimento da acessibilidade e dos riscos à segurança dos usuários. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, DE INCLUSÃO, SEGURANÇA E ATENDIMENTO NA EMEF MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA.”**Exmo. Sr. Presidente:****Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias ao fortalecimento da estrutura física, dos recursos humanos, da Educação Inclusiva, da segurança e da rede de atendimento da EMEF Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura.

A presente Indicação decorre de visita institucional realizada à unidade escolar, bem como da análise das demandas apresentadas pela comunidade escolar, oportunidade em que foram identificadas situações que evidenciam a necessidade de investimentos estruturantes para assegurar melhores condições de ensino, acessibilidade, inclusão, segurança e atendimento aos estudantes.

A unidade atende aproximadamente 700 alunos, distribuídos entre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e o Ensino Fundamental II, dos quais cerca de 70 são estudantes da Educação Inclusiva. O expressivo número de matrículas, aliado à complexidade das demandas pedagógicas e assistenciais, evidencia a necessidade de constante adequação da estrutura física e do quadro de profissionais. No âmbito da Educação Inclusiva, verificou-se a necessidade de ampliação da equipe de professores de apoio e demais profissionais especializados, de forma a garantir atendimento educacional adequado aos estudantes que demandam acompanhamento específico, evitando a sobrecarga dos servidores e assegurando a efetividade das políticas públicas de inclusão.

Também foi constatada a necessidade de fortalecimento da Sala de Recursos Multifuncionais, mediante ampliação do espaço físico, melhoria da infraestrutura e disponibilização de equipamentos e materiais compatíveis com a demanda existente. Quanto aos recursos humanos, constatou-se a necessidade de recomposição do quadro docente, especialmente nas áreas em que há vacâncias, bem como da ampliação do número de professores substitutos ou volantes, garantindo maior continuidade das atividades pedagógicas durante afastamentos legais de servidores e evitando a utilização de profissionais em funções diversas daquelas para as quais foram designados.

No que se refere à infraestrutura, verificou-se a necessidade de execução de melhorias, incluindo reforma dos sanitários, pintura geral da unidade, substituição e aquisição de mobiliário, ampliação dos espaços físicos, reforço da iluminação externa, poda preventiva das árvores existentes no entorno da escola e fortalecimento dos dispositivos de proteção patrimonial, visando proporcionar ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares. No aspecto da manutenção predial, recomenda-se que os serviços de roçagem e manutenção das áreas verdes sejam, sempre que possível, programados para horários que não coincidam com o período de aulas, reduzindo impactos ao ambiente pedagógico, especialmente em relação aos estudantes que apresentam maior sensibilidade a estímulos sonoros.

Em relação à segurança, verifica-se a necessidade de intensificação das ações preventivas nas imediações da unidade escolar, com reforço da iluminação pública, melhorias na proteção física do prédio, ampliação do monitoramento e fortalecimento das ações integradas entre os órgãos responsáveis pela segurança pública e pelo transporte escolar.

Constatou-se, igualmente, a importância do aperfeiçoamento dos protocolos de atendimento às emergências médicas nas unidades escolares, buscando maior agilidade no deslocamento das equipes de socorro quando necessário.

No âmbito da valorização dos profissionais da educação, mostra-se recomendável a implementação de políticas permanentes de promoção da saúde ocupacional e da saúde mental dos servidores, considerando a crescente complexidade das atividades desenvolvidas no ambiente escolar e a necessidade de prevenção do adoecimento relacionado ao trabalho.

Registra-se, por fim, a conveniência da retomada ou implementação de projetos complementares voltados ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como da elaboração de normas administrativas que disciplinem a execução de serviços de manutenção em horários compatíveis com o regular funcionamento das unidades escolares.

Verificou-se, ainda, a necessidade de concretagem da área destinada ao estacionamento da unidade escolar, medida que proporcionará melhores condições de circulação e segurança para servidores, pais, responsáveis, visitantes e veículos de serviço. A pavimentação contribuirá para eliminar problemas decorrentes de poeira em períodos de estiagem e de lama em dias chuvosos, além de reduzir

custos com manutenção, melhorar a acessibilidade e conferir maior organização ao espaço, favorecendo o adequado funcionamento da unidade escolar.

Solicita-se que o Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, realize avaliação técnica das demandas apresentadas e adote as providências necessárias para o fortalecimento da estrutura da EMEF Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura, promovendo melhores condições de ensino, inclusão, acessibilidade, segurança, atendimento especializado e valorização dos profissionais da educação, em benefício de toda a comunidade escolar.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize as melhorias estruturais, de inclusão, segurança e atendimento na EMEF Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1710/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO O REPARO NA PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, EM FRENTE À RUA VIVIANE CRISTINA CLEMENTE TELLES.”**Exmo. Sr. Presidente:****Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de vistoria técnica e execução dos serviços de recuperação da pista de caminhada situada na Avenida Antônio Batista Piva, em frente à Rua Viviane Cristina Clemente Telles.

Justificativa

Verificou-se a ocorrência de afundamento do subleito, ocasionando o colapso parcial do pavimento e a formação de uma cavidade na lateral da pista de caminhada, comprometendo sua integridade estrutural e as condições de segurança para utilização pelos munícipes.

A deterioração observada representa risco iminente de acidentes envolvendo pedestres, praticantes de atividades físicas e demais usuários, além de favorecer a progressão dos danos em razão da ação das águas pluviais e da infiltração do solo, podendo resultar no comprometimento de uma extensão ainda maior da estrutura. Dessa forma, mostra-se imprescindível a adoção de medidas corretivas, compreendendo a vistoria técnica, a sinalização preventiva da área afetada, a recuperação da base e do pavimento, bem como a verificação das condições do sistema de drenagem local, a fim de eliminar as causas do problema e restabelecer a plena segurança, acessibilidade e funcionalidade da pista de caminhada.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize o reparo na pista de caminhada localizada na Avenida Antônio Batista Piva, em frente à rua Viviane Cristina Clemente Telles. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1711/2026

“INDICA AO EXECUTIVO MAIS APOIO AO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS PARA ACESSO AO PROGRAMA ESTADUAL VIVA LEITE.”**Exmo. Sr. Presidente:****Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O Programa Viva Leite é a maior iniciativa estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado e enriquecido com ferro e vitaminas A e D do Brasil, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Atualmente, o programa atende cerca de 280 mil beneficiários nos 645 municípios paulistas, distribuindo mensalmente mais de 4,2 milhões de litros de leite. O benefício contempla crianças de 6 meses a 6 anos de idade em todo o Estado de São Paulo, pertencentes a famílias com renda de até dois salários mínimos, contribuindo diretamente para a segurança alimentar, prevenção da desnutrição infantil e fortalecimento do desenvolvimento saudável das crianças em situação

de vulnerabilidade social. Os municípios conveniados possuem papel fundamental na execução do programa, sendo responsáveis pelo cadastramento, acompanhamento das famílias beneficiárias, organização dos pontos de distribuição e orientação da população quanto aos critérios de elegibilidade. Considerando que muitas famílias em situação de vulnerabilidade social podem desconhecer o programa ou não possuir cadastro atualizado junto ao Cadastro Único (CadÚnico), faz-se necessária uma atuação mais intensa do Poder Público Municipal na divulgação das informações, na busca ativa das famílias elegíveis e no fortalecimento das ações realizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao executivo mais apoio ao cadastramento de famílias para acesso ao programa estadual viva leite. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1712/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO (LAGOA DO JOÃO ARANHA.)**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A prática esportiva desempenha papel fundamental na promoção da saúde física e mental da população. Além de contribuir para o condicionamento físico, o esporte auxilia na prevenção de doenças, reduz os níveis de estresse e ansiedade, melhora a qualidade de vida e favorece a socialização entre os praticantes. Diversos estudos apontam que a atividade física estimula a produção de neurotransmissores, como a serotonina e a endorfina, responsáveis pela sensação de bem-estar e satisfação. Além disso, a prática esportiva representa importante ferramenta de inclusão social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, proporcionando ocupação saudável do tempo livre e contribuindo para afastá-los da vulnerabilidade social, da criminalidade e do uso de álcool e outras drogas. A Praça Waldemar Perissinotto, popularmente conhecida como Lagoa do João Aranha, consolidou-se como um dos principais espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva do município de Paulínia. Nos últimos anos, o local recebeu importantes melhorias promovidas pela Administração Municipal, tornando-se referência para a população que busca qualidade de vida e atividades ao ar livre. Entretanto, moradores e frequentadores da região têm solicitado a ampliação das modalidades esportivas disponíveis no local, especialmente por meio da implantação de uma quadra de vôlei de areia e futevôlei. Trata-se de modalidades que vêm crescendo significativamente em todo o país, atraindo praticantes de diferentes faixas etárias e incentivando hábitos saudáveis. A construção dessa estrutura permitirá a realização de atividades recreativas, treinamentos, campeonatos e projetos esportivos voltados à comunidade, ampliando as opções de lazer e fortalecendo a vocação da Lagoa do João Aranha como um importante centro de convivência, esporte e integração social. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de quadra de vôlei de areia e futevôlei na praça waldemar perissinotto (lagoa do joão aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1714/2026

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL PAZETTI (SALTINHO), EM ÁREA LOCALIZADA NO MÓDULO 3.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O esporte e o lazer são direitos sociais assegurados pela Constituição Federal e representam importantes instrumentos de promoção da saúde, da qualidade de

vida, da inclusão social e do desenvolvimento humano. A oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva contribui diretamente para o bem-estar da população, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. Cabe ao Poder Público incentivar e promover políticas públicas que garantam o acesso da população a ambientes adequados para a prática de atividades esportivas e recreativas, proporcionando oportunidades de integração social, ocupação saudável do tempo livre e prevenção de problemas relacionados ao sedentarismo. Atualmente, os moradores do bairro **Residencial Pazetti (Saltinho)** não dispõem de uma estrutura pública apropriada para a realização de atividades esportivas e de lazer. Tal situação faz com que muitos moradores precisem se deslocar para outras regiões da cidade em busca de espaços adequados, dificultando o acesso principalmente para crianças, adolescentes e idosos. A implantação de uma **quadra poliesportiva** em área pública existente no **Módulo 3** representa uma importante iniciativa para atender uma demanda antiga da comunidade, criando um local seguro e apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, além de servir como ponto de encontro e integração dos moradores. Além dos benefícios esportivos, o investimento em espaços de lazer contribui para a valorização do bairro, fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e auxilia na formação cidadã de crianças e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal propõe ao executivo municipal a construção de uma quadra poliesportiva no bairro residencial pazetti (saltinho), em área localizada no módulo 3. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1715/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE ABERTURA DO SEMÁFORO DA RUA SANTA CECÍLIA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender às constantes solicitações de moradores, comerciantes e motoristas que utilizam diariamente o cruzamento entre a Rua Santa Cecília e a Avenida Getúlio Vargas. Segundo relatos dos usuários da via, o tempo de permanência do sinal verde para os veículos que trafegam pela Rua Santa Cecília é significativamente menor em comparação ao tempo destinado ao fluxo da Avenida Getúlio Vargas. Essa diferença tem ocasionado a formação de filas, aumento do tempo de espera e transtornos aos condutores, especialmente nos horários de maior movimento. A situação gera insatisfação entre os motoristas e pode contribuir para manobras precipitadas, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a fluidez do trânsito na região. Dessa forma, torna-se necessária uma avaliação técnica por parte dos órgãos responsáveis pela mobilidade urbana, visando promover um equilíbrio no tempo semafórico e melhorar as condições de tráfego no local. A adequação do tempo de funcionamento do semáforo proporcionará maior segurança viária, melhor organização do trânsito e mais conforto aos cidadãos que utilizam diariamente essa importante via de acesso do município. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para ampliação do tempo de abertura do semáforo da Rua Santa Cecília no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1719/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A GARANTIA DA PRESENÇA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas que garantam a presença de segurança patrimonial em todas as unidades de saúde do Município durante todo o horário de funcionamento, proporcionando mais segurança aos pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e demais servidores que utilizam diariamente esses espaços públicos.

As unidades de saúde municipais recebem diariamente um elevado fluxo de pessoas, sendo locais destinados ao atendimento de urgências, consultas, procedimentos e demais serviços essenciais à população. Em razão dessa intensa movimentação, é fundamental que esses ambientes contem com estrutura adequada de segurança, capaz de prevenir situações de conflito, proteger o patrimônio público e assegurar tranquilidade aos usuários e aos profissionais que desempenham suas atividades.

Nos últimos anos, observa-se em diversas unidades de saúde o aumento de ocorrências envolvendo desentendimentos, ameaças, atos de vandalismo, furtos e outras situações que comprometem o bom funcionamento dos serviços públicos. A presença de profissionais de segurança patrimonial contribui significativamente para a prevenção dessas ocorrências, permitindo uma atuação rápida diante de situações de risco e proporcionando um ambiente mais seguro e organizado.

Além da proteção às pessoas, a medida também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos às instalações, equipamentos médicos, mobiliários, medicamentos e demais bens pertencentes ao Município, reduzindo prejuízos financeiros decorrentes de furtos, depredações e outras ocorrências.

A implantação de segurança patrimonial durante todo o período de funcionamento das unidades representa um investimento na qualidade do serviço público, valorizando os profissionais da saúde, que poderão desempenhar suas atividades com maior tranquilidade, bem como oferecendo à população um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado para a prestação dos serviços de saúde.

Trata-se de uma medida de caráter preventivo, de grande relevância social e administrativa, que reforça o compromisso da Administração Municipal com a segurança dos usuários da rede pública de saúde, a valorização dos servidores e a proteção do patrimônio público.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando garantir a presença de segurança patrimonial em todas as unidades de saúde do Município durante todo o horário de funcionamento.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1720/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO A. SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN, COM INSTALAÇÃO DE NOVAS LIXEIRAS, CONCERTO E PINTURA DOS BANCOS.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Praça João A. Silva, localizada no bairro Jardim Itapoan, constitui importante espaço público de convivência para os moradores da região, razão pela qual deve receber manutenção periódica para garantir condições adequadas de conservação, segurança e limpeza.

Durante vistoria realizada no local, foi constatado que diversos bancos encontram-se quebrados, com rachaduras, partes danificadas e estruturas comprometidas pelo desgaste do tempo, impossibilitando sua utilização adequada e oferecendo riscos aos frequentadores. Além disso, a pintura dos bancos encontra-se desgastada, contribuindo para o aspecto de deterioração do espaço público.

Também foi verificado que parte das lixeiras existentes está quebrada e sem condições de uso, tornando insuficiente a estrutura destinada ao descarte de resíduos. Essa situação favorece o descarte inadequado de lixo e compromete a limpeza e a conservação da praça, tornando necessária a instalação de novas lixeiras para atender adequadamente os usuários do local.

A revitalização da praça, contemplando a instalação de novas lixeiras, o concerto dos bancos danificados e a pintura dos bancos existentes, proporcionará um ambiente mais organizado, seguro e bem conservado, valorizando o patrimônio público e oferecendo melhores condições aos moradores da região. Trata-se de uma intervenção de baixo custo e de grande relevância social, que demonstra o compromisso da Administração Municipal com a preservação dos espaços públi-

cos e com a qualidade urbana do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e a adoção das providências necessárias para a revitalização da Praça João A. Silva, localizada no bairro Jardim Itapoan, contemplando a instalação de novas lixeiras, o concerto dos bancos danificados e a pintura dos bancos existentes.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1721/2026

“**SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO TANQUE DE AREIA E A INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Parque Zeca Malavazzi é um dos principais espaços públicos de lazer, convivência e recreação do município, sendo amplamente frequentado por famílias, crianças e visitantes, especialmente aos finais de semana, feriados e durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.

Entretanto, diante do crescente número de frequentadores, verifica-se que a estrutura atualmente destinada às crianças já não atende de forma satisfatória à demanda existente. O tanque de areia possui dimensão limitada para a quantidade de usuários, e o número de brinquedos disponíveis acaba sendo insuficiente, ocasionando filas, disputas pelo uso dos equipamentos e reduzindo o aproveitamento do espaço pelas famílias.

A ampliação do tanque de areia, aliada à instalação de novos brinquedos infantis, proporcionará maior conforto, segurança e qualidade na utilização do parque, permitindo que um número maior de crianças desfrute do espaço simultaneamente.

Além disso, a medida contribuirá para incentivar atividades recreativas ao ar livre, fortalecer a convivência familiar e valorizar ainda mais um dos principais cartões-postais de lazer da cidade.

Trata-se de uma melhoria que acompanha o aumento da utilização do parque pela população e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a oferta de espaços públicos cada vez mais adequados, inclusivos e preparados para atender às necessidades dos munícipes.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à ampliação do tanque de areia e à instalação de novos brinquedos no Parque Zeca Malavazzi, proporcionando melhores condições de lazer, recreação e segurança às crianças e às famílias que frequentam o local.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1722/2026

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND LOCALIZADO NO BAIRRO SERRA AZUL, ENTRE AS RUAS MAURO BREDA E ROSINA MARIANI DI BLÁSIO.**”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O playground localizado entre as Ruas Mauro Breda e Rosina Mariani Di Blásio, no bairro Serra Azul, constitui um importante espaço público destinado ao lazer, à recreação infantil e à convivência das famílias da região. Por esse motivo, é fundamental que sua estrutura seja mantida em condições adequadas de segurança, acessibilidade e conservação, garantindo que a população possa usufruir plenamente desse equipamento público.

Após visita ao local e diante das solicitações apresentadas pelos moradores, constatou-se a necessidade de revitalização do playground, tendo em vista o desgaste natural dos brinquedos, a deterioração da pintura e, principalmente, as condições inadequadas do solo ao redor dos equipamentos.

Observa-se que grande parte da área destinada às crianças possui apenas terra

exposta. Em períodos de chuva, o local transforma-se em um extenso lamaçal, tornando praticamente impossível a utilização dos brinquedos. O acúmulo de barro dificulta o acesso das crianças e de seus responsáveis, provoca sujeira, aumenta significativamente o risco de escorregões e quedas e compromete a segurança dos usuários.

Além disso, a erosão do terreno ao redor dos brinquedos vem formando desníveis que agravam ainda mais os riscos de acidentes, especialmente nas áreas de maior circulação, como a saída do escorregador e a região dos balanços. Tal situação evidencia a necessidade de uma intervenção que contemple não apenas a manutenção dos equipamentos, mas também a recuperação completa do piso e da drenagem do espaço.

Dessa forma, faz-se necessária a revitalização do playground, compreendendo a manutenção e pintura dos brinquedos, recuperação e nivelamento do terreno, implantação de piso apropriado para áreas infantis, como areia, piso emborrachado ou outro material tecnicamente recomendado, melhorias no sistema de drenagem para evitar o acúmulo de barro durante os períodos chuvosos, além da recomposição da cobertura vegetal, limpeza e demais serviços necessários para proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado ao lazer das crianças.

A presente indicação representa uma importante medida de valorização dos espaços públicos e de incentivo ao convívio familiar, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores do bairro Serra Azul e garantindo que o playground possa cumprir plenamente sua finalidade social.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e posterior execução da revitalização do playground localizado entre as Ruas Mauro Breda e Rosina Mariani Di Blásio, no bairro Serra Azul, contemplando a manutenção dos brinquedos, recuperação do piso, implantação de sistema adequado de drenagem, nivelamento do terreno e demais melhorias necessárias para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1723/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AOS CUIDADORES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para à criação de um Centro de Apoio aos Cuidadores no município de Paulínia.

O trabalho desempenhado por cuidadores de idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e indivíduos com doenças crônicas exige dedicação constante, preparo emocional e grande responsabilidade. Em muitos casos, os cuidados são prestados por familiares que acumulam diversas funções no dia a dia, enfrentando desafios físicos, emocionais e financeiros.

A rotina intensa de assistência pode gerar desgaste, sobrecarga e dificuldades que impactam diretamente a qualidade de vida dos cuidadores e, consequentemente, das pessoas assistidas. Por esse motivo, torna-se importante a criação de mecanismos de apoio e orientação que ofereçam suporte a esse público.

O Centro de Apoio aos Cuidadores poderá disponibilizar ações como orientação especializada, grupos de apoio, palestras, cursos de capacitação, oficinas práticas sobre cuidados básicos de saúde, prevenção de acidentes domésticos, mobilização de pacientes, primeiros socorros e outras atividades voltadas ao fortalecimento da rede de cuidados.

O espaço também poderá atuar como ponto de referência para esclarecimento de dúvidas, compartilhamento de experiências e encaminhamento para serviços públicos já existentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado às pessoas que necessitam de cuidados permanentes. A iniciativa poderá contribuir para a valorização dos cuidadores, redução da sobrecarga emocional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde, assistência social e inclusão.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à criação de um Centro de Apoio aos Cuidadores no município de Paulínia.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1724/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE REFORÇO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de uma plataforma digital de reforço escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

A tecnologia tem se tornado uma importante aliada da educação, oferecendo ferramentas que complementam o aprendizado em sala de aula e possibilitam acompanhamento mais individualizado do desempenho dos estudantes.

Uma plataforma digital de reforço escolar permitirá que os alunos tenham acesso a conteúdos pedagógicos, exercícios, videoaulas, atividades interativas e materiais de apoio alinhados ao currículo da rede municipal, podendo reforçar o aprendizado tanto no ambiente escolar quanto em casa.

A iniciativa poderá auxiliar na recuperação de conteúdos, redução das defasagens de aprendizagem e melhoria do desempenho acadêmico, especialmente nas disciplinas que apresentam maiores índices de dificuldade entre os estudantes. Além de beneficiar os alunos, a plataforma poderá fornecer aos professores e gestores educacionais informações sobre o progresso das atividades, possibilitando acompanhamento mais eficiente do desenvolvimento escolar e a adoção de estratégias pedagógicas direcionadas às necessidades de cada turma.

A utilização de recursos digitais também contribui para tornar o processo de ensino mais dinâmico, estimulando o interesse dos estudantes e ampliando as oportunidades de aprendizagem por meio de ferramentas compatíveis com a realidade tecnológica das novas gerações.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à implantação de uma plataforma digital de reforço escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1725/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CASA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação do Programa Casa Sustentável no município de Paulínia.

A crescente preocupação com a preservação ambiental e o uso eficiente dos recursos naturais torna necessária a adoção de políticas públicas que incentivem práticas sustentáveis nas residências do município.

O Programa Casa Sustentável poderá promover ações de conscientização e incentivo à adoção de soluções que contribuam para a redução do consumo de água e energia, o reaproveitamento de recursos naturais e a diminuição dos impactos ambientais causados pelas atividades domésticas.

Entre as medidas que poderão ser contempladas estão a captação e reutilização de águas pluviais, utilização de sistemas de aquecimento solar, instalação de equipamentos economizadores de água e energia, incentivo à coleta seletiva, compostagem doméstica, arborização residencial e outras práticas voltadas à sustentabilidade.

A iniciativa também poderá prever campanhas educativas, orientações técnicas e parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o acesso da população

a tecnologias sustentáveis e incentivar a formação de uma cultura de preservação ambiental. A adoção dessas medidas pode gerar economia para as famílias, reduzir a demanda por recursos públicos relacionados ao abastecimento e manejo de resíduos, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna, eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à criação do Programa Casa Sustentável no município de Paulínia.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1726/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E OPERACIONAIS VISANDO À CRIAÇÃO DO PROGRAMA NASCENTES URBANAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, ambientais e operacionais visando à criação do Programa Nascentes Urbanas no município de Paulínia.

A preservação dos recursos hídricos é uma das medidas mais importantes para garantir a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da população. Mesmo em áreas urbanizadas, existem nascentes, olhos d’água e pequenos cursos hídricos que desempenham papel fundamental na manutenção do equilíbrio ambiental, na drenagem natural das águas pluviais e na conservação da biodiversidade.

O crescimento urbano e a ocupação das áreas próximas a esses recursos naturais podem provocar assoreamento, descarte irregular de resíduos, degradação da vegetação nativa e redução da capacidade de preservação das nascentes, tornando necessária a adoção de ações permanentes de proteção e recuperação.

O Programa Nascentes Urbanas poderá contemplar o mapeamento das nascentes existentes no município, recuperação de áreas degradadas, recomposição da vegetação ciliar, instalação de sinalização educativa, monitoramento ambiental e desenvolvimento de ações de conscientização junto à comunidade e às instituições de ensino. A iniciativa também poderá estimular a participação da população em atividades de preservação ambiental, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando o cuidado com os recursos naturais presentes na cidade.

Além dos benefícios ambientais, a proteção das nascentes contribui para a melhoria da drenagem urbana, valorização dos espaços públicos, fortalecimento das áreas verdes e promoção de uma cidade mais sustentável para as futuras gerações.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, ambientais e operacionais visando à criação do Programa Nascentes Urbanas no município de Paulínia.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1727/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E NIVELAMENTO DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADA NA AVENIDA PAULISTA, NO SEMÁFORO EM FRENTE À UNICAP, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de reparo e nivelamento da tampa de bueiro localizada na Avenida Paulista, no semáforo em frente à UNICAP, no bairro Jardim Bela Vista.

Após a recente execução de obras de recapeamento asfáltico na via, verificou-se que a tampa do bueiro permaneceu em desnível em relação ao novo pavimento, formando um buraco que compromete as condições de trafegabilidade e segu-

rança no local. A irregularidade obriga muitos condutores a realizarem manobras bruscas para desviar do desnível, aumentando o risco de acidentes, principalmente por se tratar de um cruzamento semaforizado com intenso fluxo de veículos. Além disso, o impacto constante dos automóveis sobre o desnível pode ocasionar danos aos veículos e acelerar a deterioração do pavimento ao redor da estrutura.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de serviços de nivelamento da tampa de bueiro e recomposição do pavimento no entorno, garantindo uma superfície uniforme, segura e compatível com o novo revestimento asfáltico.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de reparo e nivelamento da tampa de bueiro localizada na Avenida Paulista, no semáforo em frente à UNICAP, no bairro Jardim Bela Vista, eliminando o desnível existente e restabelecendo as condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1739/2026

“INDICA AO EXECUTIVO O CERCAMENTO DE TODA A ÁREA DO PARQUE DAS FLORES, LOCALIZADO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, que determine ao setor competente a realização de estudos e providências visando ao cercamento de toda a área do Parque das Flores, localizado no Bairro Primavera, no município de Paulínia.

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança, conservação e organização do Parque das Flores, garantindo um ambiente mais adequado para a utilização da população.

O cercamento do parque contribuirá para coibir atos de vandalismo, invasões, descarte irregular de resíduos e outras ações que possam comprometer o patrimônio público e a preservação do espaço. Além disso, proporcionará maior segurança aos frequentadores, especialmente crianças, idosos e famílias que utilizam o local para atividades de lazer, convivência e prática esportiva.

A medida também facilitará o controle e a manutenção do parque pelos órgãos competentes, preservando as áreas verdes e assegurando melhores condições de uso para toda a comunidade.

Diante da relevância da solicitação e dos benefícios que a intervenção proporcionará aos moradores do Bairro Primavera e à população em geral, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos e providências visando ao cercamento de toda a área do Parque das Flores, localizado no Bairro Primavera, no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1740/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E/OU DUPLICAÇÃO DO VIADUTO LOCALIZADO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, SOBRE A RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332), NA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que, em conjunto com a Concessionária Rota das Bandeiras, avalie a possibilidade de ampliação e/ou duplicação do viaduto localizado na entrada do Município, sobre a Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), na Avenida Dr. Roberto Moreira.

O referido viaduto constitui um dos principais acessos ao Município de Paulínia e possui grande importância para a mobilidade urbana e para o deslocamento

diário de moradores, trabalhadores, estudantes, serviços de emergência e demais usuários da via.

Com o crescimento populacional, a expansão dos bairros e o aumento constante do fluxo de veículos, especialmente nos horários de maior movimento, a estrutura existente vem apresentando sinais de que poderá não atender adequadamente à demanda futura.

A ampliação e/ou duplicação do viaduto poderá contribuir para melhorar a fluidez do trânsito, reduzir pontos de congestionamento, aumentar a segurança viária e proporcionar melhores condições de acesso e saída do Município.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo busque junto à Concessionária Rota das Bandeiras a realização de estudos técnicos e de viabilidade, avaliando alternativas para a ampliação da capacidade do viaduto e das respectivas vias de acesso, considerando o atual crescimento da região e a projeção de aumento do fluxo de veículos.

A medida representa uma importante ação de planejamento da infraestrutura viária de Paulínia, buscando antecipar futuras necessidades e garantir um acesso mais seguro, eficiente e adequado à população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, em conjunto com a Concessionária Rota das Bandeiras, avalie a possibilidade de ampliação e/ou duplicação do viaduto localizado na entrada do Município, sobre a Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), na Avenida Dr. Roberto Moreira.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1741/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO INTELIGENTE COM CONTROLADOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO (BALÃO DO PAULINENSE).”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de um semáforo com controle eletrônico de velocidade (semáforo inteligente/fiscalizador de avanço de sinal e excesso de velocidade) na Avenida José Lozano de Araújo, nas proximidades do conhecido Balão do Paulinense, conforme local indicado na imagem anexa.

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária em um dos pontos de maior fluxo de veículos do município. O local é amplamente conhecido pela intensa circulação de automóveis, motocicletas, ciclistas e pedestres, registrando, ao longo dos anos, diversos acidentes de trânsito e atropelamentos, muitos deles ocasionados pelo excesso de velocidade e pelo elevado volume de tráfego.

A implantação de um semáforo equipado com controlador eletrônico de velocidade, aliado à adequada sinalização horizontal e vertical, contribuirá para:

- Reduzir a velocidade dos veículos na aproximação do balão;
- Aumentar a segurança na travessia de pedestres;
- Diminuir o número de acidentes e atropelamentos;
- Melhorar a fluidez do trânsito por meio de controle mais eficiente do cruzamento;
- Preservar vidas e proporcionar maior segurança aos usuários da via.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes, realize estudos de engenharia de tráfego para avaliar a viabilidade da implantação do equipamento, considerando o histórico de ocorrências, o fluxo de veículos e pedestres e as características do local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de um semáforo com controle eletrônico de velocidade (semáforo inteligente/fiscalizador de avanço de sinal e excesso de velocidade) na Avenida José Lozano de Araújo, nas proximidades do conhecido Balão do Paulinense, conforme local indicado na imagem anexa.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1742/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ JAYME DE MORAES SALLES GONÇALVES CORTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Avenida José Jayme de Moraes Salles Gonçalves Cortes, antes do balão da rotatória, nas proximidades da Fazenda São Bento, no sentido de quem segue para o Bairro Parque da Represa.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança viária aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local. O trecho em questão apresenta fluxo significativo de veículos, sendo comum o desenvolvimento de velocidades incompatíveis com as condições da via, especialmente na aproximação da rotatória.

A implantação de um reductor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes e proporcionando mais segurança aos usuários da via, motivo pelo qual se faz necessária a adoção da medida, desde que precedida de estudo técnico pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na Avenida José Jayme de Moraes Salles Gonçalves Cortes, antes do balão da rotatória, nas proximidades da Fazenda São Bento, no sentido de quem segue para o Bairro Parque da Represa.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1743/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A DUPLICAÇÃO E A MELHORIA DA AVENIDA ORLANDO FERREIRA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO SALTINHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à duplicação e à melhoria da Avenida Orlando Ferreira Costa, localizada no bairro Saltinho.

A região encontra-se em constante crescimento e, nos próximos períodos, deverá receber quatro novos empreendimentos, o que contribuirá significativamente para o aumento do fluxo de veículos, pedestres e moradores.

Atualmente, a via já apresenta dificuldades relacionadas à mobilidade e à segurança, especialmente para os pedestres, que em determinados trechos não contam sequer com calçadas adequadas para realizar seus deslocamentos com segurança.

Diante do crescimento urbano previsto para a região, torna-se necessário antecipar as medidas de infraestrutura, evitando que o aumento da demanda provoque problemas ainda maiores de trânsito, mobilidade e segurança.

Assim, indica-se a realização de estudos para a duplicação da Avenida Orlando Ferreira Costa, melhorias na pavimentação e sinalização, implantação de calçadas acessíveis, iluminação adequada, além de outras intervenções que possam garantir melhores condições de circulação para motoristas, ciclistas e, principalmente, pedestres.

A adoção dessas medidas contribuirá para preparar a infraestrutura do bairro para o crescimento que já está acontecendo, proporcionando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à duplicação e à melhoria da Avenida Orlando Ferreira Costa, localizada no bairro Saltinho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1744/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal a possibilidade de realização de estudos visando à implantação de um Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Município de Paulínia. A criação de um Serviço de Verificação de Óbito representa um importante avanço para a saúde pública municipal, proporcionando maior agilidade, segurança e dignidade às famílias que enfrentam a perda de um ente querido. Atualmente, quando ocorre um óbito por causa natural sem diagnóstico definido, os familiares frequentemente precisam aguardar por longos períodos ou deslocar o corpo para municípios que possuem esse serviço, o que gera sofrimento adicional, custos e demora na liberação para os procedimentos funerários. A implantação do SVO, ou a formalização de convênio com unidade especializada, permitirá a adequada determinação da causa da morte nos casos previstos em lei, contribuindo para a vigilância epidemiológica, o planejamento das políticas públicas de saúde e a redução do tempo de espera para liberação dos corpos. Trata-se de uma medida que fortalece a rede municipal de saúde, promove maior eficiência administrativa e oferece um atendimento mais humanizado à população de Paulínia. Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo especial atenção para a presente indicação. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal a possibilidade de realização de estudos visando à implantação de um Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no Município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 204/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À AUPACC – AMIGOS UNIDOS POR AMOR CONTRA O CÂNCER, PELOS 23 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à AUPACC – Amigos Unidos por Amor Contra o Câncer –, pelos 23 anos de relevantes serviços prestados aos pacientes oncológicos e aos seus familiares em Paulínia. Fundada em 2003, a AUPACC nasceu da união de pessoas que enfrentavam o câncer e decidiram transformar a própria experiência em acolhimento, solidariedade e esperança. Ao longo de mais de duas décadas, a instituição consolidou-se como importante referência de apoio humanizado no município. A entidade oferece gratuitamente atendimentos ambulatoriais complementares ao SUS e suporte multidisciplinar, reunindo serviços como assistência social, psicologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia, orientação jurídica, práticas integrativas, grupos de apoio, doações e empréstimo de equipamentos hospitalares. Cada atendimento representa mais do que um serviço. Representa escuta, dignidade e apoio em um período marcado por incertezas, mudanças na rotina e desafios emocionais, físicos e financeiros. O trabalho também alcança familiares e cuidadores, que encontram orientação e amparo para enfrentar a jornada ao lado do paciente. Esta homenagem se estende aos fundadores, dirigentes, profissionais, voluntários, parceiros, doadores e colaboradores que mantêm viva a missão da AUPACC. A dedicação de cada um demonstra a força da união comunitária e a capacidade de transformar solidariedade em cuidado concreto. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATU-

LAÇÕES À AUPACC – AMIGOS UNIDOS POR AMOR CONTRA O CÂNCER – PELOS 23 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS E AOS SEUS FAMILIARES EM PAULÍNIA. Requer-se, ainda, que cópia integral desta Moção seja encaminhada à direção da AUPACC, para ciência e compartilhamento com seus profissionais, voluntários e colaboradores, bem como que seja publicada no Diário Oficial do Município como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 205/2026

“DE CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, E À COMVEST PELA INCLUSÃO DE PAULÍNIA COMO CIDADE DE APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO VESTIBULAR UNICAMP 2027.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Universidade Estadual de Campinas – Unicamp – e à Comissão Permanente para os Vestibulares – Comvest – pela inclusão de Paulínia como cidade de aplicação da primeira fase do Vestibular Unicamp 2027. A decisão representa uma importante aproximação entre o município e uma das mais reconhecidas universidades públicas do país. Paulínia passa a integrar o conjunto de cidades que receberão a primeira fase do processo seletivo, ampliando as possibilidades de participação dos estudantes da cidade e da região. A realização da prova em Paulínia reduz despesas e dificuldades de deslocamento, proporciona maior segurança e tranquilidade aos candidatos e facilita o acesso de jovens que, muitas vezes, enfrentam barreiras logísticas para participar de processos seletivos realizados em outros municípios. O Vestibular Unicamp 2027 oferece 2.523 vagas em setenta opções de cursos, e sua primeira fase será realizada em 18 de outubro de 2026. A presença da prova no município também contribui para incentivar estudantes do ensino médio a conhecerem a universidade e considerarem o ensino superior público como uma possibilidade concreta. A iniciativa valoriza Paulínia como cidade integrada ao desenvolvimento educacional, científico e tecnológico da região e demonstra sensibilidade da Unicamp e da Comvest na ampliação e descentralização dos locais de aplicação das provas. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP – E À COMISSÃO PERMANENTE PARA OS VESTIBULARES – COMVEST – PELA INCLUSÃO DE PAULÍNIA COMO CIDADE DE APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO VESTIBULAR UNICAMP 2027. Requer-se, ainda, que cópia integral desta Moção seja encaminhada à Reitoria da Unicamp e à Comvest, bem como que seja publicada no Diário Oficial do Município, como reconhecimento desta Casa Legislativa à iniciativa que amplia o acesso dos estudantes paulinenses ao processo seletivo.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 207/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR EDMILSON SANTIMARIA, O “MIZÃO”, PELO ATO DE CORAGEM E SOLIDARIEDADE QUE RESULTOU NO SALVAMENTO DE UM HOMEM NA REPRESA NO PIER DO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:

É com grande satisfação que apresento esta Moção de aplausos e reconhecimento ao senhor Edmilson Santimaria, conhecido carinhosamente como “Mizão”, pelo ato de coragem, solidariedade e bravura demonstrado no salvamento de um homem que se encontrava em situação de extremo risco na Represa do Parque da Represa, em Paulínia, no dia 29 de julho de 2026. Nascido em Paulínia em 20 de agosto de 1961, Edmilson Santimaria, aos 64 anos, é um verdadeiro paulinense de nascimento, criado e educado em nossa cidade. Sua história está profundamente ligada ao município, onde construiu sua vida e

mantém até hoje suas raízes e vínculos com a comunidade. Frequentador assíduo da região da represa, Edmilson costuma realizar atividades de pesca, passeios e encontros com amigos no local, conhecendo de perto as características e as condições da represa. Foi justamente essa familiaridade que lhe permitiu perceber rapidamente a gravidade de uma situação ocorrida naquele dia. Na ocasião, Edmilson estava pescando na companhia de um amigo, Eduardo, e do filho dele, quando o tempo mudou repentinamente, trazendo fortes ventos e grandes ondas. Ao deixar a região mais aberta da represa, Edmilson percebeu que um homem permanecia no meio da água, utilizando um caiaque e tentando se manter próximo a uma área de aguapés, sem conseguir retornar em segurança. Pouco depois, Edmilson e seus companheiros testemunharam o momento em que o caiaque virou, deixando o homem dentro da água, em meio a ondas que, segundo seu relato, chegavam a aproximadamente 70 centímetros a 1 metro de altura. Diante daquela situação, Edmilson não hesitou. Mesmo sabendo dos riscos impostos pelas condições adversas da represa, decidiu retornar para prestar socorro. Com habilidade e coragem, aproximou-se do homem e conseguiu retirá-lo da água, colocando-o em segurança na embarcação. Em seguida, também retornou para resgatar o caiaque da vítima. O resgate exigiu ainda que Edmilson conduzisse a embarcação por aproximadamente três quilômetros, até uma área mais segura, nas proximidades do barco-escola, onde o homem e seu caiaque puderam ser retirados da água. O episódio foi marcado pela emoção e pelo reconhecimento da própria vítima, que, profundamente abalada, expressou sua gratidão e afirmou que, sem aquele socorro, poderia ter perdido a vida. A atitude de Edmilson Santimaria representa muito mais do que um simples ato de auxílio. Em um momento em que o instinto poderia recomendar apenas seguir seu caminho e preservar a própria segurança, ele escolheu voltar e estender a mão a alguém que precisava de ajuda. Seu gesto demonstra valores que merecem ser reconhecidos e enaltecidos: **coragem, solidariedade, empatia, responsabilidade e respeito pela vida humana**. Também merece destaque o fato de que, para Edmilson, ajudar quem necessita é algo que faz parte da convivência entre as pessoas que frequentam a represa. Entretanto, naquela ocasião, as condições eram especialmente perigosas, tornando sua iniciativa ainda mais significativa. São atitudes como essa que nos lembram que a solidariedade continua sendo uma das maiores expressões de humanidade. Edmilson não apenas salvou uma pessoa de uma situação potencialmente fatal, mas demonstrou, com seu exemplo, que diante de uma vida em perigo, a disposição para ajudar pode fazer toda a diferença. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos **ao senhor Edmilson Santimaria, o “Mizão”**, reconhecendo publicamente sua coragem e seu espírito solidário, bem como o importante ato de bravura praticado em favor da vida de um semelhante, que resultou no salvamento de um homem na Represa do Parque da Represa. Que seu exemplo de humanidade, bravura e amor à vida inspire toda a comunidade paulinense. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 208/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COMUNIDADE MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS PELOS 72 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Comunidade Matriz Sagrado Coração de Jesus pelos 72 anos de criação da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Paulínia, celebrados no dia 5 de agosto de 2026, com Missa em Ação de Graças, presidida pelo pároco Padre Filipe de Almeida. A história da Paróquia Sagrado Coração de Jesus teve início em 1954, quando Dom Paulo de Tarso, então Arcebispo da Arquidiocese de Campinas, assinou o documento oficial de sua criação. Desde então, a devoção ao Sagrado Coração de Jesus tornou-se um marco da fé e da identidade religiosa de Paulínia, reunindo gerações de fiéis em torno da evangelização, da fraternidade e do serviço ao próximo. Ao longo de sua trajetória, a paróquia foi conduzida por sacerdotes que deixaram importantes contribuições para a vida espiritual e comunitária do município.

Atualmente, a Paróquia Sagrado Coração de Jesus está sob a condução do Padre Filipe de Almeida, que desempenha seu ministério com dedicação, espírito de acolhimento e compromisso com a evangelização. Ao lado do Conselho de Pastoral Paroquial e do Conselho Administrativo, desenvolve um trabalho pautado pelo cuidado com as comunidades, pela valorização da participação dos fiéis e pelo fortalecimento das diversas pastorais, movimentos e serviços oferecidos à população. A paróquia é formada pelas comunidades Matriz Sagrado Coração de Jesus (Nova Paulínia), São Pedro (Betel), Santa Teresinha (Santa Teresinha) e São Bento (Centro), que, em comunhão com a Arquidiocese de Campinas, desenvolvem importantes ações de evangelização, formação, promoção humana e solidariedade, sempre guiadas pelo Plano Arquidiocesano de Pastoral, sob a orientação de Dom João Inácio Müller, Arcebispo Metropolitano de Campinas, cuja missão pastoral fortalece a caminhada da Igreja Particular de Campinas e de todas as suas paróquias. Além do trabalho religioso, a paróquia também se destaca pelo empenho na conservação, ampliação e melhoria de seus espaços, proporcionando ambientes cada vez mais adequados para a celebração da fé, o desenvolvimento das atividades pastorais e o acolhimento da comunidade. Celebrar os 72 anos da Paróquia Sagrado Coração de Jesus é reconhecer uma história construída com fé, dedicação e serviço ao próximo. Trata-se de uma instituição que, ao longo de mais de sete décadas, contribui significativamente para o fortalecimento dos valores cristãos, da solidariedade, da família e da vida comunitária em Paulínia. Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seu reconhecimento, respeito e gratidão à Comunidade Matriz Sagrado Coração de Jesus e a todos os sacerdotes, religiosos, agentes de pastoral, voluntários e fiéis que contribuíram e continuam contribuindo para a construção desta bela história de evangelização e serviço ao povo paulinense, estendendo esta homenagem ao Padre Filipe de Almeida e a Dom João Inácio Müller, Arcebispo Metropolitano de Campinas, pelo relevante trabalho desenvolvido em favor da Igreja e da comunidade. Por fim, requer-se que, após aprovada, seja dada ampla divulgação à presente Moção, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Paulínia, encaminhando-se cópia ao Reverendíssimo Senhor Padre Filipe de Almeida, pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, e ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom João Inácio Müller, Arcebispo Metropolitano de Campinas, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 209/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, ESTENDENDO OS CUMPRIMENTOS À EQUIPE TÉCNICA, ATLETAS, TREINADORES, COORDENADORES, SERVIDORES E COLABORADORES PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PAULÍNIA NOS 68º JOGOS REGIONAIS DE ITATIBA 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Paulínia, apresento à apreciação do Plenário a presente Moção de Congratulações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, na pessoa do seu secretário Alexandre Fávaro, estendendo os cumprimentos a toda a equipe técnica, atletas, treinadores, coordenadores, servidores e colaboradores que representaram o município nos 68º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, realizados em julho de 2026, na cidade de Itatiba/SP. A presente Moção tem por objetivo reconhecer e parabenizar a brilhante participação da delegação de Paulínia nos 68º Jogos Regionais, competição que reuniu 45 municípios de toda a região e evidenciou o elevado nível técnico do esporte paulista. A delegação paulinense foi composta por 203 integrantes, sendo 177 atletas e 26 membros da comissão técnica, que representaram o município em 12 modalidades esportivas, demonstrando dedicação, espírito esportivo e compromisso com o desenvolvimento do esporte. Durante a competição, Paulínia conquistou importantes resultados individuais e coletivos, com medalhas em diversas modalidades esportivas. No atletismo, destacaram-se as conquistas de medalhas de bronze nos 100 metros rasos, 200 metros rasos e 400 metros rasos; medalhas de prata no salto em distância e nos 800 metros rasos; além das equipes de revezamento feminino 4x100m e 4x400m, ambas medalhistas de prata.

Também merecem destaque as medalhas conquistadas nas modalidades de Basquete 3x3 Masculino (prata), Tênis de Campo Feminino (bronze), Futebol Masculino Sub-20 (bronze), Ginástica Artística Masculina (bronze) e Ginástica Artística Feminina (bronze).

Na classificação geral dos Jogos Regionais, Paulínia somou 67 pontos e encerrou a competição na 14ª colocação entre os municípios participantes. Ao todo, a delegação conquistou 12 medalhas, sendo cinco de prata e sete de bronze.

Os resultados refletem o comprometimento dos atletas, o trabalho competente dos treinadores, coordenadores e profissionais da comissão técnica, bem como o investimento contínuo da Administração Municipal na valorização do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã, promoção da saúde e desenvolvimento humano.

Merece especial reconhecimento o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes, cuja atuação, juntamente com atletas, treinadores, comissão técnica, servidores e colaboradores, proporcionou as condições necessárias para que Paulínia fosse representada com excelência, dedicação e espírito esportivo. Diante da expressiva participação da delegação paulinense, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras congratulações ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Esportes, aos atletas, treinadores, coordenadores, comissão técnica, servidores e a todos aqueles que contribuíram para mais essa importante representação de Paulínia nos Jogos Regionais.

Por fim, solicita-se que, após aprovada, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Esportes, bem como seja promovida sua publicação integral no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 213/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR FERNANDO RODRIGUES PEREIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Fernando Rodrigues Pereira**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao próximo, aos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos no Município de Paulínia e à sua participação na Missão Humanitária e Evangelizadora realizada em Moçambique. O senhor **Fernando Rodrigues Pereira** é conhecido e respeitado em nosso Município pelo trabalho social que realiza por meio do **Projeto Esperança**, iniciativa que tem contribuído para levar apoio, acolhimento, solidariedade e esperança a pessoas e famílias que necessitam de atenção e cuidado.

Por meio de suas ações, Fernando vem demonstrando que a solidariedade é capaz de transformar vidas e fortalecer os laços entre as pessoas, tornando-se um exemplo de compromisso social, generosidade e amor ao próximo.

No presente ano, Fernando participou de uma importante **Missão Humanitária e Evangelizadora em Moçambique**, juntamente com um grupo composto por **15 missionários**, sendo **7 integrantes do Município de Paulínia**, entre os quais o próprio homenageado.

A missão foi realizada na **Vila Esperança**, onde os voluntários desenvolveram ações humanitárias e evangelizadoras, contribuindo com a pintura de uma escola que ainda se encontra em construção e que está sob a responsabilidade da **ONG IN-MISSION**.

Além da colaboração na pintura e na melhoria da estrutura da escola, os missionários levaram **brinquedos, roupas e medicamentos**, promovendo momentos de acolhimento, cuidado e carinho às crianças, às famílias e à comunidade local. A missão também levou a **Palavra de Deus**, proporcionando momentos de oração, fé, união e evangelização. Cada gesto realizado representou uma demonstração concreta de amor ao próximo e de compromisso com a dignidade humana. Entre tantos momentos marcantes vivenciados durante a missão, um sentimento permaneceu profundamente guardado no coração dos participantes: **a alegria encontrada naquele lugar**.

Mesmo diante das dificuldades e das necessidades enfrentadas pela população, os missionários foram recebidos com sorrisos sinceros, acolhimento, gratidão e uma alegria que emocionou a todos. A felicidade demonstrada pelas crianças e pelas famílias, muitas vezes encontrada em meio à simplicidade, tornou-se uma grande lição de esperança e humanidade.

A experiência vivida em Moçambique demonstrou que a verdadeira riqueza também se encontra na capacidade de acolher, compartilhar, sorrir e manter a espe-

rança viva. Mais do que levar ajuda, os missionários também receberam ensinamentos que certamente permanecerão em seus corações.

A participação de Fernando Rodrigues Pereira nessa missão representa com dignidade o espírito solidário do povo paulinense, levando o nome de **Paulínia** para além das fronteiras do Brasil e demonstrando que a solidariedade, a fé e o amor ao próximo não conhecem distâncias, idiomas ou limites geográficos.

Dessa forma, esta homenagem reconhece não apenas sua participação na Missão Humanitária e Evangelizadora em Moçambique, mas também toda a sua trajetória de dedicação às causas sociais, especialmente por meio do **Projeto Esperança**, que vem contribuindo para a construção de uma sociedade mais humana, solidária e fraterna.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal manifesta seus mais sinceros **APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Fernando Rodrigues Pereira**, estendendo esta homenagem aos demais missionários que participaram dessa importante ação humanitária e evangelizadora.

Que a alegria encontrada em Moçambique continue iluminando os caminhos de todos aqueles que participaram dessa missão e que o exemplo de Fernando Rodrigues Pereira possa inspirar cada vez mais pessoas a praticarem a solidariedade, a fé e o amor ao próximo.

Parabéns, Fernando Rodrigues Pereira, por representar Paulínia com dedicação, humanidade, fé e esperança, levando ajuda material, carinho e a Palavra de Deus e, ao mesmo tempo, recebendo por meio dos sorrisos e da alegria do povo moçambicano uma inesquecível lição de amor, gratidão e esperança.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece a presente **MOÇÃO** ao senhor Fernando Rodrigues Pereira, pelo relevante trabalho desenvolvido, desejando que essa missão continue crescendo, alcançando cada vez mais pessoas e sendo instrumento de transformação social e espiritual em nossa cidade..

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos ao Projeto Sentinelas – Sempre em Alerta. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 214/2026

“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO SETOR DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RETAGUARDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, EM RECONHECIMENTO AO EXCELENTE ATENDIMENTO PRESTADO À MUNÍCIPE SRA. FRANCISCA ALVES VIEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia apresenta moção de aplausos e reconhecimento ao Setor de Urgência, Emergência e Retaguarda do Hospital Municipal de Paulínia, em reconhecimento ao excelente atendimento prestado à munícipe Sra. Francisca Alves Vieira, evidenciando o compromisso, a dedicação e a humanização dos serviços de saúde oferecidos à população.

O atendimento realizado pela equipe demonstrou elevado profissionalismo, competência técnica, agilidade e, sobretudo, sensibilidade no acolhimento da paciente e de seus familiares, proporcionando segurança, respeito e qualidade na assistência prestada em um momento de grande necessidade.

É importante destacar que os profissionais que atuam nos setores de urgência, emergência e retaguarda exercem papel fundamental na preservação da vida, enfrentando diariamente situações de alta complexidade, sempre pautados pela responsabilidade, pelo conhecimento técnico e pelo compromisso com o cuidado ao próximo.

A presente homenagem busca reconhecer não apenas o atendimento prestado à Sra. Francisca Alves Vieira, mas também valorizar o trabalho desenvolvido por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, profissionais administrativos, equipes de apoio e todos os servidores que integram o Setor de Urgência, Emergência e Retaguarda do Hospital Municipal de Paulínia, cuja dedicação faz a diferença na vida de milhares de cidadãos atendidos diariamente. O reconhecimento de um serviço público de excelência é também uma forma de incentivar a continuidade de práticas humanizadas e de valorizar os profissionais que, com comprometimento e espírito de missão, dedicam suas vidas ao cuidado da população.

Reconhecemos, portanto, o excelente trabalho realizado por toda a equipe do Setor de Urgência, Emergência e Retaguarda do Hospital Municipal de Paulínia, registrando nossa gratidão e admiração pela qualidade do atendimento prestado à Sra. Francisca Alves Vieira e por todo o serviço desempenhado em benefício da

comunidade paulinense.
Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e reconhecimento ao Setor de Urgência, Emergência e Retaguarda do Hospital Municipal de Paulínia.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

REQUERIMENTO Nº 662/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CASOS DE RETORNO DE ESGOTO, DANOS ESTRUTURAIS E INTERDIÇÃO DE IMÓVEIS NO JARDIM FLAMBOYANT.”

Exmo. Sr. Presidente:

Recentemente, moradores do Jardim Flamboyant foram afetados por ocorrências envolvendo falhas na rede de esgoto, retorno de efluentes, trincas e danos estruturais em imóveis. Em um dos episódios divulgados, três residências precisaram ser isoladas e famílias deixaram temporariamente suas casas enquanto eram realizadas avaliações técnicas.
Também existem relatos de moradores de outros pontos do bairro sobre episódios recorrentes de retorno de esgoto, mau cheiro e insegurança quanto às condições da rede coletora. A gravidade dos fatos exige acompanhamento transparente das providências adotadas pela Prefeitura, pela Defesa Civil, pela Sabesp e pelos demais órgãos competentes.
Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, as seguintes informações:
1. Qual foi a causa técnica identificada para as ocorrências registradas no Jardim Flamboyant e quais ruas ou trechos estão sendo avaliados?
2. Quantos imóveis foram vistoriados, atingidos ou interditados? Encaminhar cópia dos laudos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos ou recebidos pelo Município.
3. Qual assistência habitacional, financeira, social e técnica foi oferecida às famílias afetadas, e qual é a situação atual de cada imóvel interditado?
4. Quais inspeções, manutenções e obras emergenciais ou definitivas foram realizadas na rede de esgoto do bairro, inclusive por meio de filmagem interna da tubulação?
5. Como serão tratados os danos materiais e estruturais e os eventuais pedidos de ressarcimento, indicando as responsabilidades já apuradas?
6. Apresentar cronograma das vistorias, obras, recuperação e liberação dos imóveis, bem como das medidas destinadas a evitar novos episódios no bairro.
As informações são necessárias para acompanhar a proteção das famílias, a segurança dos imóveis e a execução de uma solução definitiva para os problemas relatados.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 663/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 479/2026, REFERENTE AO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Indicação nº 479/2026, de autoria deste Vereador, propôs a criação de um Observatório Municipal voltado ao monitoramento, à sistematização e à análise de dados sobre violência contra a mulher em Paulínia.
A iniciativa busca integrar informações da segurança pública, saúde, assistência social e demais órgãos da rede de proteção, permitindo identificar padrões, avaliar resultados e orientar políticas públicas mais efetivas. No contexto do Agosto Lilás, mostra-se oportuno acompanhar as providências adotadas para que a proposta avance de forma concreta.
Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Quais providências já foram adotadas para a análise e possível implementação da Indicação nº 479/2026?
 2. Foram elaborados estudos técnicos, jurídicos, financeiros ou de proteção de dados? Em caso positivo, encaminhar os documentos e informar os órgãos envolvidos.
 3. Quais bases de dados e indicadores já são produzidos pela rede municipal e como poderá ocorrer sua integração, respeitados a LGPD e o sigilo das vítimas?
 4. Existe previsão de projeto-piloto ou cronograma para implantação do Observatório, com indicação das etapas e dos recursos necessários?
 5. Apresentar dados agregados de 2025 e 2026 sobre ocorrências, mulheres acompanhadas, medidas protetivas e descumprimentos, reincidências, visitas da Patrulha Guardiã Maria da Penha, acionamentos do botão do pânico e encaminhamentos à rede de proteção.
 6. Existe previsão de publicação periódica de relatório anonimizado e acessível à população, com indicadores e resultados das políticas municipais de enfrentamento à violência contra a mulher?
- O acompanhamento dessas informações permitirá avaliar o andamento da indicação e fortalecer uma política permanente, integrada e baseada em evidências para a proteção das mulheres paulinenses.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 664/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS RESULTADOS E AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO 1º FEIRÃO DE EMPREGOS DE 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Município realizou, em 3 de agosto de 2026, o Primeiro Feirão de Empregos do ano, reunindo mais de quarenta empresas e disponibilizando cerca de oitocentas vagas em diferentes setores de atividade.
A iniciativa representa importante oportunidade de aproximação entre trabalhadores e empresas. Para avaliar sua efetividade, contudo, é necessário conhecer não apenas o número de vagas anunciadas, mas também os encaminhamentos e as contratações efetivamente realizadas.
Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, as seguintes informações:
1. Quantas pessoas compareceram ao evento, quantas eram moradoras de Paulínia e quantos currículos foram recebidos?
2. Quantas entrevistas foram realizadas, quantos candidatos foram encaminhados para outras etapas e quantas contratações ocorreram no próprio Feirão?
3. Qual metodologia será utilizada para acompanhar as contratações confirmadas em 30, 60 e 90 dias, e quando esses resultados serão divulgados?
4. Quantas vagas foram destinadas e preenchidas por pessoas com deficiência, jovens em busca do primeiro emprego, pessoas com mais de cinquenta anos e outros públicos com maior dificuldade de inserção profissional?
5. Quais vagas permaneceram abertas e quais carências de qualificação profissional foram identificadas pelas empresas participantes?
6. Qual foi o custo total do evento, quais empresas participaram e existe previsão de publicação de relatório de resultados e de realização de novas edições?
As informações permitirão medir o impacto real da ação, aprimorar as próximas edições e direcionar cursos de qualificação às necessidades do mercado de trabalho local.
Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 665/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSÍVEL AQUISIÇÃO E REATIVAÇÃO DA PLANTA DE ÁCIDO SULFÚRICO DA YARA EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Notícias recentes informaram a existência de negociação para transferência dos

ativos da planta de ácido sulfúrico da Yara, atualmente hibernada em Paulínia, com possibilidade de retomada de parte da produção sob novo controle.

A eventual reativação poderá produzir efeitos relevantes para a economia, a geração de empregos, a circulação de veículos pesados e a segurança industrial. Por essa razão, é necessário acompanhar os licenciamentos, os planos de emergência e a comunicação destinada à população.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, as seguintes informações:

1. O Município foi oficialmente comunicado pela Yara, pela possível adquirente ou pelos órgãos competentes sobre a negociação e a eventual reativação? Encaminhar os documentos recebidos e o cronograma informado.
2. Quais licenças, alvarás e autorizações municipais serão necessários, e qual é a situação do licenciamento ambiental perante os órgãos competentes?
3. O Plano de Atendimento a Emergências será atualizado antes da retomada? Informar a situação das vistorias do Corpo de Bombeiros, da participação no Plano de Auxílio Mútuo e dos protocolos para vazamentos, emissões e outros acidentes.
4. Existe estimativa do aumento da circulação de caminhões e definição das rotas destinadas ao transporte de matérias-primas e produtos, bem como medidas para reduzir impactos viários?
5. Qual é a estimativa de empregos diretos e indiretos e existem tratativas para capacitação e aproveitamento de mão de obra local, respeitados os requisitos técnicos das funções?
6. Há previsão de impactos tributários e econômicos para Paulínia ou pedido de incentivo, benefício ou contrapartida municipal?
7. Como serão realizadas a comunicação com a população, a divulgação dos canais de emergência e o acompanhamento das condições de segurança e funcionamento da unidade?

O requerimento busca assegurar que eventual retomada industrial seja acompanhada com transparência, responsabilidade, geração de oportunidades e proteção à população e ao meio ambiente.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 666/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PREVISÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO MARIETA DIAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

1. As ruas **Antônio Afonso das Chagas, Adenaide Antoneli Mariano e Luiz Gonzaga Ramalho**, no bairro Marieta Dian I, estão incluídas no planejamento da Prefeitura para receber pavimentação asfáltica?
2. Em caso positivo, qual a previsão para o início e conclusão das obras?
3. Caso não estejam contempladas, quais os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários que impedem a execução da pavimentação dessas vias?
4. Existe projeto executivo elaborado para essas ruas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou executar a fase em que se encontra.
5. Há previsão de inclusão dessas vias no cronograma de obras ainda no exercício de 2026?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais sobre uma reivindicação antiga dos moradores do bairro Marieta Dian I.

É inadmissível que, em pleno ano de 2026, ainda existam ruas sem pavimentação em um município com a capacidade de investimento de Paulínia. As ruas **Antônio Afonso das Chagas, Adenaide Antoneli Mariano e Luiz Gonzaga Ramalho**, localizadas nas proximidades do depósito do Lauro Lajes, permanecem sem asfalto, apesar das diversas solicitações já encaminhadas por este Vereador.

Enquanto a Prefeitura realiza importantes obras de pavimentação e recapeamento em diversos bairros da cidade, é fundamental que essas vias também sejam contempladas, garantindo igualdade no atendimento à população.

Os moradores convivem diariamente com poeira em períodos de estiagem, lama em dias de chuva, dificuldades de acesso, prejuízos aos veículos e riscos à saúde e à segurança, situação que compromete a qualidade de vida de toda a comunidade.

Diante disso, busca-se esclarecer se existe planejamento para a execução das

obras e qual o cronograma previsto, permitindo prestar informações transparentes aos moradores que aguardam essa melhoria há muitos anos.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS MELHORIAS NAS PRAÇAS ORIVALDO MANTOVANI E BENEDITO COELHO, BEM COMO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Indicação nº 1.811/2023, que solicitou a revitalização das Praças Orivaldo Mantovani e Benedito Coelho, bem como melhorias no campo de futebol do Bairro Balneário Tropical;

Considerando que, em resposta à referida indicação, o Executivo informou que a solicitação havia sido registrada e que sua viabilidade se encontrava em análise pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que, posteriormente, por meio do Requerimento nº 993/2025, foram solicitadas novas informações acerca do andamento das intervenções, tendo sido informado que os estudos técnicos haviam identificado a necessidade de intervenções estruturais e que o cronograma de execução estava em fase de compatibilização técnica e orçamentária;

Considerando que, segundo informações recebidas, foram iniciados serviços na Praça Orivaldo Mantovani, porém as intervenções não tiveram continuidade;

Considerando a necessidade de que os espaços públicos do bairro ofereçam condições adequadas de uso, lazer, convivência e prática esportiva aos moradores;

Diante do exposto, Requeiro ao Executivo as seguintes informações:

1. Qual é a situação atual das obras e melhorias previstas para as Praças Orivaldo Mantovani e Benedito Coelho e para o campo de futebol do Bairro Balneário Tropical?
2. Os serviços iniciados na Praça Orivaldo Mantovani serão retomados? Em caso afirmativo, informar quais serviços ainda serão realizados e a previsão para sua conclusão.
3. Existe atualmente cronograma definido para a execução das demais intervenções solicitadas? Em caso afirmativo, encaminhar o cronograma, com as respectivas etapas e prazos.
4. Quais melhorias estão efetivamente previstas para cada um dos espaços? Especificar as intervenções destinadas às Praças Orivaldo Mantovani e Benedito Coelho e ao campo de futebol.
5. Caso as intervenções ainda não tenham previsão para execução, quais são os motivos e quais medidas estão sendo adotadas para viabilizá-las?

A presente solicitação busca obter uma atualização concreta sobre uma demanda apresentada pelos moradores há vários anos, considerando que os estudos e análises mencionados pelo Executivo já foram realizados e que a comunidade permanece aguardando a efetiva melhoria desses espaços públicos.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficialado ao Executivo, informações sobre o andamento das melhorias nas Praças Orivaldo Mantovani e Benedito Coelho, bem como no Campo de Futebol do Bairro Balneário Tropical.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade dos atos legislativos.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 675/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações do Poder Executivo acerca da realização da Semana Municipal de Valorização dos Profissionais de

Educação Física, instituída pela Lei Municipal nº 4.629, de 16 de outubro de 2025, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro, em referência ao Dia do Profissional de Educação Física, celebrado em 1º de setembro. Nos termos regimentais, requiro, após cumpridas as formalidades legais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, encaminhe a esta Casa de Leis a seguinte informação:

1. Caso a Semana Municipal de Valorização dos Profissionais de Educação Física esteja prevista para ser realizada neste exercício, quais atividades serão oferecidas aos profissionais? Favor informar a programação completa, especificando o tipo de atividade, as datas, os horários e os respectivos locais de realização.

A presente solicitação tem como finalidade acompanhar a implementação da Lei Municipal nº 4.629/2025 e conhecer as ações planejadas pelo Município para o cumprimento dessa importante iniciativa.

Os profissionais de Educação Física exercem papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças, no incentivo à prática esportiva e no desenvolvimento físico, educacional e social da população. Sua atuação está presente nas escolas, unidades de saúde, clubes, academias, projetos sociais e em diversos outros espaços que contribuem diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse contexto, é importante que o Poder Legislativo tenha conhecimento das ações previstas pelo Executivo para a realização da Semana Municipal de Valorização dos Profissionais de Educação Física, assegurando a efetiva execução da lei e a transparência das políticas públicas voltadas ao reconhecimento desses profissionais.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa as informações solicitadas.

Por fim, requer-se o encaminhamento da resposta dentro do prazo legal, bem como a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 678/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA CHAVE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA PRAÇA DOS BOMBEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requer-se à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal competente, solicitando as seguintes informações acerca dos banheiros públicos localizados na Praça dos Bombeiros:

Qual o motivo de os banheiros públicos permanecerem fechados durante grande parte do dia?

Qual é o horário oficial de funcionamento dos banheiros públicos da Praça do Bombeiro?

Quem é o responsável pela guarda da chave e pela abertura e fechamento dos banheiros?

Existe servidor ou empresa designada para realizar a manutenção, limpeza e fiscalização dos banheiros públicos? Em caso positivo, informar a forma de execução desses serviços.

Há previsão para ampliação do horário de funcionamento, de modo a garantir maior acesso da população aos sanitários públicos?

Justificativa

O presente requerimento decorre de manifestações encaminhadas por munícipes e comerciantes estabelecidos nas proximidades da Praça dos Bombeiros, os quais relataram dificuldades para utilizar os banheiros públicos em razão de permanecerem fechados na maior parte do tempo e, quando disponíveis, funcionarem em horário reduzido.

Considerando que a Praça do Bombeiro é um espaço público amplamente frequentado por famílias, trabalhadores, comerciantes e visitantes, é imprescindível que os banheiros públicos permaneçam acessíveis em horários compatíveis com a utilização do local, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e dignidade à população.

Além dos esclarecimentos solicitados, reforça-se a necessidade de intensificação da fiscalização, da manutenção e da gestão dos banheiros públicos, garantindo seu pleno funcionamento, adequada conservação e efetiva disponibilidade aos usuários. Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao Executivo, solicitando

informações sobre a disponibilização da chave, horário de funcionamento e fiscalização dos banheiros públicos da Praça dos Bombeiros. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 679/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL, AMBIENTAL E ADMINISTRATIVA DAS ÁREAS VERDES LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a existência de áreas verdes no bairro Jardim Flamboyant e a importância de conhecer sua situação patrimonial para subsidiar ações de planejamento urbano, preservação ambiental e gestão territorial do Município;

Considerando que as referidas áreas verdes desempenham funções ambientais essenciais, contribuindo para a infiltração das águas pluviais, a proteção do solo, a conservação da fauna e da flora, a manutenção do microclima, a preservação da biodiversidade, a conservação dos recursos naturais e a proteção da qualidade dos recursos hídricos;

Considerando que o conhecimento das condições patrimoniais, ambientais e administrativas das referidas áreas é indispensável para subsidiar ações de preservação, planejamento urbano, gestão ambiental e a formulação de políticas públicas voltadas à sua proteção;

R E Q U E I R O que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que encamine as seguintes informações:

1- Informar quem são os proprietários de toda a extensão das áreas verdes localizadas no bairro Jardim Flamboyant, indicando os respectivos nomes, matrículas dos imóveis e inscrições cadastrais.

2- Informar se as áreas pertencem ao Município, ao Estado, à União ou à iniciativa privada, discriminando a titularidade de cada imóvel que compõe as áreas verdes.

3- Informar a delimitação territorial das áreas verdes, encaminhando mapa, planta, memorial descritivo ou outro documento que permita sua perfeita identificação.

4- Informar se as áreas estão inseridas em Área de Preservação Permanente (APP), área institucional, sistema de lazer, unidade de conservação ou qualquer outra classificação ambiental ou urbanística.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a situação patrimonial, ambiental e administrativa das áreas verdes localizadas no bairro Jardim Flamboyant. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 680/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MARIETA DIAN, OBJETO DA INDICAÇÃO Nº 450/2025.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando informações detalhadas acerca da execução da pavimentação asfáltica das vias que ainda permanecem sem pavimentação no Bairro Marieta Dian, conforme objeto da Indicação nº 450/2025, anteriormente apresentada por este Parlamentar.

A referida indicação foi protocolada com o objetivo de atender uma antiga reivindicação dos moradores do bairro, que convivem diariamente com sérios transtornos decorrentes da ausência de infraestrutura básica. Embora tenha havido manifestação do Poder Executivo acerca da demanda, até a presente data não houve o efetivo início das obras, fazendo com que a população continue enfrentando dificuldades que comprometem sua qualidade de vida, segurança e mobilidade.

O Bairro Marieta Dian passou por importantes avanços nos últimos anos, tendo diversas vias contempladas com pavimentação asfáltica. Entretanto, algumas ruas permanecem em situação precária, gerando um cenário de desigualdade dentro do

próprio bairro. Os moradores dessas localidades sentem-se esquecidos pelo Poder Público, uma vez que acompanham a melhoria da infraestrutura em ruas vizinhas enquanto continuam convivendo com barro, poeira e dificuldades de acesso. Durante os períodos chuvosos, a situação torna-se ainda mais crítica. A formação de lama, valetas e erosões dificulta a circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, aumentando significativamente o risco de acidentes. Crianças que se deslocam para a escola, trabalhadores que dependem do transporte diário, idosos e pessoas com deficiência encontram enormes obstáculos para exercer o direito de ir e vir com segurança e dignidade. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira provoca inúmeros transtornos aos moradores, invadindo residências, prejudicando o comércio local e agravando problemas respiratórios, especialmente em crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. Trata-se de uma situação que afeta diretamente a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Além dos impactos à população, a falta de pavimentação compromete a prestação de serviços públicos essenciais. A circulação de ambulâncias, viaturas da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, coleta de lixo, transporte escolar e demais serviços municipais pode ser prejudicada pelas condições precárias das vias, especialmente em situações de emergência, quando cada minuto é determinante para preservar vidas.

É importante destacar que a pavimentação asfáltica representa muito mais do que uma melhoria estética. Trata-se de um investimento em infraestrutura urbana que promove valorização imobiliária, desenvolvimento econômico, melhores condições de mobilidade, redução dos custos de manutenção das vias e maior segurança para todos os usuários.

Diante da resposta anteriormente encaminhada pelo Executivo, mas considerando que a obra ainda não foi iniciada, torna-se indispensável que esta Casa de Leis acompanhe o andamento da demanda, buscando informações atualizadas acerca do planejamento e da efetiva execução das intervenções prometidas, garantindo transparência e respeito às expectativas da população.

Diante do exposto, requer-se:

I – Que o Executivo Municipal informe quais ruas do Bairro Marieta Dian ainda permanecem sem pavimentação asfáltica;

II – Que informe se essas vias estão inseridas no planejamento da Secretaria competente para execução de obras de pavimentação;

III – Que informe se existe projeto executivo elaborado para a pavimentação da Rua 2 e das demais vias do bairro, especificando em que fase se encontra o processo administrativo;

IV – Que informe se há previsão orçamentária e dotação específica destinada à execução dessas obras;

V – Que informe o cronograma previsto para o início e conclusão da pavimentação da Rua 2 e das demais vias ainda não contempladas;

VI – Caso não exista previsão para execução das obras, que sejam apresentadas as justificativas técnicas, financeiras ou administrativas que impedem sua realização;

VII – Que, enquanto não houver a execução da pavimentação definitiva, sejam realizadas medidas paliativas periódicas, como nivelamento, cascalhamento, compactação do solo e demais serviços de manutenção, a fim de minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores.

Diante da relevância da matéria, reforça-se a necessidade de atuação célere do Poder Executivo para solucionar uma demanda antiga da comunidade do Bairro Marieta Dian. A pavimentação das vias remanescentes representa um investimento em infraestrutura, segurança, saúde pública, mobilidade urbana e qualidade de vida, garantindo aos moradores o mesmo padrão de atendimento já disponibilizado em outras regiões do bairro. Assim, espera-se que as informações solicitadas sejam prestadas dentro do prazo regimental e que as providências necessárias sejam adotadas com a máxima brevidade, em respeito aos princípios da eficiência administrativa e ao direito da população de contar com serviços públicos de qualidade.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 682/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 1860/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NO ENTORNO DA AVENIDA LUIZ BATISTA DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a apresentação da Indicação nº 1860/2025, que solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para a instalação de lombofaixas no

entorno da Avenida Luiz Batista de Souza, no bairro Bom Retiro, em razão do intenso fluxo de veículos e dos constantes relatos de excesso de velocidade na via, colocando em risco pedestres, ciclistas e, especialmente, crianças, Considerando que a implantação de lombofaixas representa importante medida de segurança viária, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, melhoria das condições de travessia de pedestres e prevenção de acidentes, conforme exposto na referida indicação;

Considerando a necessidade de prestar esclarecimentos à população sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à demanda apresentada; Requeiro que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- Foi realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação de lombofaixas no entorno da Avenida Luiz Batista de Souza, no bairro Bom Retiro?
- Existe previsão para a execução da implantação das lombofaixas solicitadas?
- Há previsão orçamentária para a realização da obra?
- Existe cronograma para execução dessa intervenção viária? Em caso positivo, qual a previsão de início e conclusão dos serviços?

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa as informações acima elencadas, dentro do prazo regimental.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 683/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 942/2025, QUE PROPÕS A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA ENTRE AS AVENIDAS JOÃO ARANHA E GUARANÁ, NA PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que a Indicação nº 942/2025 foi apresentada com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para a construção de quadras de areia no terreno situado entre as Avenidas João Aranha e Guaraná, nos fundos do campo de futebol existente na Praça de Esportes do bairro João Aranha, visando ampliar as opções de lazer, esporte e convivência para a população, especialmente para jovens e praticantes de modalidades como vôlei de praia, futevôlei e beach tennis;

Considerando que a proposta busca promover a utilização de uma área atualmente subutilizada, contribuindo para a valorização do espaço público, o incentivo à prática esportiva, a promoção da saúde e o fortalecimento da integração comunitária;

Considerando a importância de prestar esclarecimentos à população acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à referida indicação, faz-se necessário obter informações atualizadas sobre o seu andamento.

Diante do exposto, requeiro que o Executivo encaminhe as seguintes informações:

- A Indicação nº 942/2025 foi analisada pelo setor competente? Em caso positivo, qual o atual estágio da análise?
- Foi realizada vistoria ou estudo técnico no terreno situado entre as Avenidas João Aranha e Guaraná para verificar a viabilidade da implantação das quadras de areia?
- Existe previsão para elaboração de projeto executivo e posterior execução da obra?
- Existe cronograma estimado para a implementação da proposta ou para a conclusão dos estudos técnicos?

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observado o Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe as informações acima solicitadas dentro do prazo regimental.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 6 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 686/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS UR-

GENTES À SABESP DEVIDO AO MAU CHEIRO E GOSTO DESAGRADÁVEL NA ÁGUA RELATADOS POR MORADORES E PELA IMPRENSA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente as informações e providências urgentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), bem como à Prefeitura Municipal de Paulínia, sobre a qualidade da água distribuída no município nas últimas semanas.

Inúmeros munícipes têm relatado, de forma recorrente e generalizada nas últimas semanas, um forte odor (semelhante a mofo) e gosto desagradável na água fornecida nas torneiras de diversos bairros da cidade; Veículos de imprensa regional têm repercutido amplamente o problema, gerando grande insegurança na população quanto à potabilidade da água e possíveis riscos à saúde pública; Apesar de notas e justificativas preliminares sobre alterações em mananciais, os moradores continuam enfrentando o problema sem uma solução definitiva e prática no fornecimento diário;

Que a **Sabesp** envie a esta Casa de Leis, no prazo legal, laudos técnicos laboratoriais completos e recentes sobre a qualidade e os parâmetros de potabilidade da água distribuída em Paulínia. Que a concessionária informe quais ações corretivas emergenciais estão sendo aplicadas para sanar definitivamente o gosto e o odor atípicos na água. Que a Prefeitura Municipal informe se há fiscalização ativa ou contratação de análise independente para contrapor os dados fornecidos pela concessionária.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente as informações e providências urgentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), bem como à Prefeitura Municipal de Paulínia, sobre a qualidade da água distribuída no município nas últimas semanas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 7 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PAULINIA:45751435000106
Dados: 2026.08.13 19:55:27
-03'00'

PROVA DE VIDA 2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:

ONLINE

Acesse:
https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php

Para realizar o procedimento, tenha em mãos:

- ✓ Matrícula com dígito
- ✓ CPF
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.

PRESENCIAL

LOCAL:
Secretaria de Gestão de Pessoas,
no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h

Documentos necessários:

- ✓ Documento original com foto (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

ATENÇÃO
Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

Mais informações: (19) 3874-5644

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial | Paulínia | Edição 2.819 | Paulínia, 13 de Agosto de 2026 | 29